

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

MUNICÍPIO DE MARTINS/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES.		50.994.892,25	30000000 - DESPESAS CORRENTES		43.014.887,49
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.236.397,63		31000000 - Pessoal e encargos sociais	23.790.141,67	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	532.361,35		33000000 - Outras despesas correntes	19.224.745,82	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	813.410,57		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		4.148.014,20
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS			44000000 - Investimentos	3.791.092,90	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.344.998,50		46000000 - Amortização da dívida	356.921,30	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.724,20				
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		1.298.585,00			
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS					
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.298.585,00				
DEDUÇÃO RECEITA		-4.418.778,77			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.418.778,77				
RECEITAS CORRENTES.					
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Total		47.874.698,48	Total		47.162.901,69

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	50.994.892,25	3 - DESPESAS CORRENTES	43.014.887,49
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.298.585,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.148.014,20
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	-4.418.778,77		
		SUPERÁVIT	711.796,79
Total da Receita	47.874.698,48	Total da Despesa	47.874.698,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
---------	-------	-------	---------	-------	-------

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
UO: 010100 - CAMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.711.800,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.186.727,27
31900000	Aplicações diretas		1.186.727,27	
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.050.201,19		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.050.201,19		
31901300 -	Obrigações patronais	136.526,08		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	136.526,08		
33000000	Outras despesas correntes			525.072,73
33900000	Aplicações diretas		525.072,73	
33901400 -	Diárias - civil	1.500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.500,00		
33903000 -	Material de consumo	11.476,38		
33903000 - 15000000	Material de consumo	11.476,38		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	98.022,60		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	98.022,60		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	414.073,75		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	414.073,75		
Total Unidade:				1.711.800,00
Total Órgão:				1.711.800,00



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 0201 - GABINETE CIVIL			
	UO: 020100 - GABINETE CIVIL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			880.786,47
31000000	Pessoal e encargos sociais			693.424,74
31900000	Aplicações diretas		693.424,74	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	82.070,56		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	82.070,56		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	568.149,08		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	568.149,08		
31901300 -	Obrigações patronais	43.205,10		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	43.205,10		
33000000	Outras despesas correntes			187.361,73
33900000	Aplicações diretas		187.361,73	
33901400 -	Diárias - civil	44.874,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	44.874,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	142.487,73		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	142.487,73		
Total Unidade:				880.786,47
Total Órgão:				880.786,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0202 - SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
UO: 020200 - SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.426.121,73
31000000	Pessoal e encargos sociais			724.545,33
31900000	Aplicações diretas		724.545,33	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	166.413,18		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	166.413,18		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	479.115,28		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	479.115,28		
31901300 -	Obrigações patronais	79.016,87		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	79.016,87		
33000000	Outras despesas correntes			1.701.576,40
33900000	Aplicações diretas		1.701.576,40	
33901400 -	Diárias - civil	27.074,60		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	27.074,60		
33903000 -	Material de consumo	161.383,58		
33903000 - 15000000	Material de consumo	161.383,58		
33903500 -	Serviços de consultoria	49.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	49.500,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.739,40		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.739,40		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.131.284,50		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.131.284,50		
33904100 -	Contribuições	29.012,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	29.012,00		
33904700 -	Obrigações tributárias e contributivas	271.327,07		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	271.327,07		
33909100 -	Sentenças judiciais	15,25		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	15,25		
33909300 -	Indenizações e restituições	6.240,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	6.240,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			29.582,38
44000000	Investimentos			29.582,38
44900000	Aplicações diretas		29.582,38	
44905200 -	Equipamentos e material permanente	29.582,38		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	29.582,38		

Total Unidade: 2.455.704,11

Total Órgão: 2.455.704,11



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
UO: 020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			454.215,07
31000000	Pessoal e encargos sociais			149.455,10
31900000	Aplicações diretas		149.455,10	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	7.457,50		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	7.457,50		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	129.597,88		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	129.597,88		
31901300 -	Obrigações patronais	12.399,72		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	12.399,72		
33000000	Outras despesas correntes			304.759,97
33900000	Aplicações diretas		304.759,97	
33903500 -	Serviços de consultoria	223.778,36		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	223.778,36		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.981,61		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.981,61		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			359.811,30
44000000	Investimentos			2.890,00
44900000	Aplicações diretas		2.890,00	
44905200 -	Equipamentos e material permanente	2.890,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.890,00		
46000000	Amortização da dívida			356.921,30
46900000	Aplicações diretas		356.921,30	
46907100 -	Principal da dívida contratual resgatado	356.921,30		
46907100 - 15000000	Principal da dívida contratual resgatado	356.921,30		
			Total Unidade:	814.026,37
			Total Órgão:	814.026,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0204 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
UO: 020400 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.192.966,19
31000000	Pessoal e encargos sociais			11.552.710,56
31900000	Aplicações diretas		11.552.710,56	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	1.401.247,92		
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	191.774,27		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	164.048,07		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	1.006.419,72		
31900400 - 15420000	Contratação por tempo determinado	5.894,90		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	33.110,96		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.834.741,10		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.085.232,78		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	269.199,99		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.240.617,08		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	67.987,69		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.171.703,56		
31901300 -	Obrigações patronais	1.316.721,54		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	81.501,90		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	45.824,40		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	1.051.834,24		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	7.203,90		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	129.002,24		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.354,86		
33000000	Outras despesas correntes			2.640.255,63
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		20.000,00	
33504100 -	Contribuições	20.000,00		
33504100 - 17190000	Contribuições	20.000,00		
33900000	Aplicações diretas		2.620.255,63	
33901400 -	Diárias - civil	33.450,00		
33901400 - 15001001	Diárias - civil	33.450,00		
33903000 -	Material de consumo	1.256.891,02		
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.243,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	374.101,48		
33903000 - 15400001	Material de consumo	465.601,56		
33903000 - 15500000	Material de consumo	102.428,10		
33903000 - 15520000	Material de consumo	157.893,85		
33903000 - 15690000	Material de consumo	141.623,03		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	18.500,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	6.500,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	370.845,99		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	119.229,89		
33903200 - 15400001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	251.616,10		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	85.134,92		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	58.200,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	21.034,91		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.900,01		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	845.433,70		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	609,86		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	506.411,49		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	281.601,09		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.625,94		
33903900 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.207,88		
33903900 - 15710000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
33903900 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.577,44		



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.400,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00		
33904800 - 17190000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.591.759,25
44000000	Investimentos			1.591.759,25
44900000	Aplicações diretas		1.591.759,25	
44905100 -	Obras e instalações	1.177.007,05		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	43.771,17		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	603.363,68		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	249.562,16		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	280.310,04		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	414.752,20		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	57.164,60		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	357.587,60		
			Total Unidade:	15.784.725,44
			Total Órgão:	15.784.725,44



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UO: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.231.995,92
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.886.970,50
31900000	Aplicações diretas		1.886.970,50	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	1.160.172,09		
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	1.160.172,09		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	530.593,56		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	530.593,56		
31901300 -	Obrigações patronais	196.204,85		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	196.204,85		
33000000	Outras despesas correntes			3.345.025,42
33710000 -	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		249.600,00	
33717000 -	Rateio pela participação em consórcio público	249.600,00		
33717000 - 15001002	Rateio pela participação em consórcio público	249.600,00		
33900000	Aplicações diretas		3.095.425,42	
33901400 -	Diárias - civil	12.200,00		
33901400 - 15001002	Diárias - civil	12.200,00		
33903000 -	Material de consumo	1.245.865,45		
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.201.576,32		
33903000 - 16000000	Material de consumo	44.289,13		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	376.781,88		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	376.781,88		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.609,40		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.609,40		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.450.138,69		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.309.991,89		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.146,80		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	830,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	830,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.376.000,00
44000000	Investimentos			1.376.000,00
44900000	Aplicações diretas		1.376.000,00	
44905100 -	Obras e instalações	1.074.000,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.074.000,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	302.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	300.000,00		

Total Unidade: 6.607.995,92

Total Órgão: 6.607.995,92



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.186.297,84
31000000	Pessoal e encargos sociais			539.608,02
31900000	Aplicações diretas		539.608,02	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	189.164,79		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	189.164,79		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.638,85		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.638,85		
31901300 -	Obrigações patronais	49.804,38		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	49.804,38		
33000000	Outras despesas correntes			646.689,82
33900000	Aplicações diretas		646.689,82	
33901400 -	Diárias - civil	7.050,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	7.050,00		
33903000 -	Material de consumo	273.320,73		
33903000 - 15000000	Material de consumo	273.320,73		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	88.783,60		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	88.783,60		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.710,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.710,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	227.625,49		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	227.625,49		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	9.250,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	9.250,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	2.950,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.950,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.462,99
44000000	Investimentos			2.462,99
44900000	Aplicações diretas		2.462,99	
44905200 -	Equipamentos e material permanente	2.462,99		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.462,99		
Total Unidade:				1.188.760,83
Total Órgão:				1.188.760,83



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
UO: 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			970.316,41
31000000	Pessoal e encargos sociais			287.585,74
31900000	Aplicações diretas		287.585,74	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	40.669,60		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	40.669,60		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	225.382,46		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	225.382,46		
31901300 -	Obrigações patronais	21.533,68		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	21.533,68		
33000000	Outras despesas correntes			682.730,67
33900000	Aplicações diretas		682.730,67	
33901400 -	Diárias - civil	9.575,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	9.575,00		
33903000 -	Material de consumo	572.412,60		
33903000 - 15000000	Material de consumo	292.612,25		
33903000 - 17200000	Material de consumo	279.800,35		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.638,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.638,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	63.105,07		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	61.622,93		
33903900 - 17200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.482,14		
			Total Unidade:	970.316,41
			Total Órgão:	970.316,41



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0208 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA				
UO: 020800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.073.786,09
31000000	Pessoal e encargos sociais			2.618.929,74
31900000	Aplicações diretas		2.618.929,74	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	1.300.675,77		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	1.300.675,77		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.128.378,04		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.128.378,04		
31901300 -	Obrigações patronais	189.875,93		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	189.875,93		
33000000	Outras despesas correntes			2.454.856,35
33710000 -	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		10.000,00	
33717000 -	Rateio pela participação em consórcio público	10.000,00		
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	10.000,00		
33900000	Aplicações diretas		2.444.856,35	
33901400 -	Diárias - civil	3.600,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	3.600,00		
33903000 -	Material de consumo	970.005,37		
33903000 - 15000000	Material de consumo	636.302,70		
33903000 - 17050000	Material de consumo	20.666,61		
33903000 - 17200000	Material de consumo	102.874,60		
33903000 - 17500000	Material de consumo	100.999,01		
33903000 - 17510000	Material de consumo	109.162,45		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	67.580,01		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	67.580,01		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.403.670,97		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.403.670,97		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			763.584,41
44000000	Investimentos			763.584,41
44900000	Aplicações diretas		763.584,41	
44905100 -	Obras e instalações	758.715,11		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	185.648,87		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	573.066,24		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	4.869,30		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.869,30		

Total Unidade: 5.837.370,50

Total Órgão: 5.837.370,50



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
UO: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.143.921,40
31000000	Pessoal e encargos sociais			185.036,33
31900000	Aplicações diretas		185.036,33	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	51.655,40		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	51.655,40		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	118.322,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	118.322,00		
31901300 -	Obrigações patronais	15.058,93		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	15.058,93		
33000000	Outras despesas correntes			4.958.885,07
33900000	Aplicações diretas		4.958.885,07	
33901400 -	Diárias - civil	6.250,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	6.250,00		
33903000 -	Material de consumo	182.698,01		
33903000 - 15000000	Material de consumo	182.698,01		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	600,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	600,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	52.696,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	52.696,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.716.641,06		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.555.143,12		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	161.497,94		
Total Unidade:				5.143.921,40
Total Órgão:				5.143.921,40



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.569.571,64
31000000	Pessoal e encargos sociais			3.826.281,53
31900000	Aplicações diretas		3.826.281,53	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	2.045.370,52		
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	1.290.560,40		
31900400 - 16040000	Contratação por tempo determinado	147.217,06		
31900400 - 16050000	Contratação por tempo determinado	607.593,06		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.615.569,09		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	377.719,21		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.237.849,88		
31901300 -	Obrigações patronais	165.341,92		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	165.341,92		
33000000	Outras despesas correntes			1.743.290,11
33900000	Aplicações diretas		1.743.290,11	
33903000 -	Material de consumo	756.577,80		
33903000 - 16000000	Material de consumo	756.577,80		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	127.523,58		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	127.523,58		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	859.188,73		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	859.188,73		
Total Unidade:				5.569.571,64
Total Órgão:				5.569.571,64



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 021100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			167.248,73
31000000	Pessoal e encargos sociais			138.866,81
31900000	Aplicações diretas		138.866,81	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	137.398,49		
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	137.398,49		
31901300 -	Obrigações patronais	1.468,32		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	1.468,32		
33000000	Outras despesas correntes			28.381,92
33900000	Aplicações diretas		28.381,92	
33901400 -	Diárias - civil	4.500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	4.500,00		
33903000 -	Material de consumo	7.431,98		
33903000 - 16600000	Material de consumo	7.431,98		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.449,94		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.449,94		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.813,87
44000000	Investimentos			24.813,87
44900000	Aplicações diretas		24.813,87	
44905200 -	Equipamentos e material permanente	24.813,87		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	24.813,87		
Total Unidade:				192.062,60
Total Órgão:				192.062,60



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 0212 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	UO: 021200 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.860,00
33000000	Outras despesas correntes			5.860,00
33900000	Aplicações diretas		5.860,00	
33901400 -	Diárias - civil	2.500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.500,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.360,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.360,00		
Total Unidade:				5.860,00
Total Órgão:				5.860,00
Total Geral:				47.162.901,69

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Natureza da Despesa - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			43.014.887,49
31000000	Pessoal e encargos sociais			23.790.141,67
31900000	Aplicações diretas		23.790.141,67	
31900400	Contratação por tempo determinado	6.582.295,82		
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.980.688,53		
31901300	Obrigações patronais	2.227.157,32		
33000000	Outras despesas correntes			19.224.745,82
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		20.000,00	
33504100	Contribuições	20.000,00		
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		259.600,00	
33717000	Rateio pela participação em consórcio público	259.600,00		
33900000	Aplicações diretas		18.945.145,82	
33901400	Diárias - civil	152.573,60		
33903000	Material de consumo	5.438.062,92		
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	19.100,00		
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	963.935,05		
33903500	Serviços de consultoria	273.278,36		
33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	414.130,33		
33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.354.441,24		
33904100	Contribuições	29.012,00		
33904700	Obrigações tributárias e contributivas	271.327,07		
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.080,00		
33909100	Sentenças judiciais	15,25		
33909300	Indenizações e restituições	9.190,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.148.014,20
44000000	Investimentos			3.791.092,90
44900000	Aplicações diretas		3.791.092,90	
44905100	Obras e instalações	3.009.722,16		
44905200	Equipamentos e material permanente	781.370,74		
46000000	Amortização da dívida			356.921,30
46900000	Aplicações diretas		356.921,30	
46907100	Principal da dívida contratual resgatado	356.921,30		
			Total Despesa:	47.162.901,69

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES.			50.994.892,25
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.236.397,63
1110000000	IMPOSTOS		2.978.984,45	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	676.409,49		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	440.338,72		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	328.473,10		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.865,62		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	236.070,77		
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	235.726,88		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	343,89		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.533.405,43		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.533.405,43		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.162,06		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	900.162,06		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	633.243,37		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	633.243,37		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	769.169,53		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	769.169,53		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	769.169,53		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	766.981,32		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.188,21		
1120000000	TAXAS		257.413,18	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.665,85		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	22.665,85		
1121010100	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	22.665,85		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234.747,33		
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	234.747,33		
1122010100	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	234.747,33		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			532.361,35
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		532.361,35	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	532.361,35		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	532.361,35		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	532.361,35		
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			813.410,57
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		813.406,25	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	813.406,25		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	788.363,51		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	788.363,51		
1321050000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	25.042,74		
1321050100	Juros de Títulos de Renda - Principal	25.042,74		
1390000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		4,32	
1399000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4,32		
1399990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4,32		
1399990100	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4,32		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.344.998,50
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.784.365,30	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.232.348,81		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.230.405,11		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.010.086,55		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.010.086,55		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.220.318,56		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.220.318,56		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.943,70		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.943,70		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	347.900,28		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	347.900,28		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	347.900,28		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	347.900,28		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	7.704.858,73		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	7.704.858,73		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.918.124,66		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	3.918.124,66		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	424.718,10		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	424.718,10		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	581.358,87		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	581.358,87		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	496.620,99		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	496.620,99		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	1.208.871,04		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	1.208.871,04		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	1.075.165,07		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	1.075.165,07		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	908.369,17		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.589,19		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.589,19		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	144.478,25		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	144.478,25		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	92.661,98		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	92.661,98		
1714990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20.639,75		
1714990100	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	20.639,75		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	3.231.880,44		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	2.559.736,62		
1715500100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	2.559.736,62		
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	475.255,91		
1715520100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	475.255,91		
1715530000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	196.887,91		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1715530100	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	196.887,91		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	356.336,57		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	356.336,57		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	356.336,57		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.671,30		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.671,30		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.671,30		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.368.198,55	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.093.800,30		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	3.629.550,07		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.629.550,07		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	436.744,69		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	436.744,69		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	15.569,23		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.569,23		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.936,31		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.936,31		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	64.360,25		
1722520000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	64.360,25		
1722520100	Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	64.360,25		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	210.038,00		
1724990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	210.038,00		
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	210.038,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.192.434,65	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	9.192.434,65		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	9.192.434,65		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	9.192.434,65		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			67.724,20
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		67.724,20	
1922000000	RESTITUIÇÕES	67.724,20		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	67.724,20		
1922990100	Outras Restituições - (Principal)	67.724,20		
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.298.585,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.298.585,00
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		898.585,00	
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	403.585,00		
2414990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	403.585,00		
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	403.585,00		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	495.000,00		
2419510000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	495.000,00		
2419510100	Transferência Especial da União - Principal	495.000,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		400.000,00	
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	400.000,00		
2429990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	400.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	400.000,00		
1000000000	Dedução Fundeb - RECEITAS CORRENTES.			-4.418.778,77
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.418.778,77
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.602.406,04	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.602.406,04		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.602.017,31		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.602.017,31		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.602.017,31		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-388,73		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-388,73		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-816.372,73	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-816.372,73		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-725.909,93		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-725.909,93		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-87.348,95		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-87.348,95		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-3.113,85		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.113,85		

Total da Receita: 47.874.698,48

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Valor	(%)
0101 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	1.711.800,00	100,000
Total do Órgão	1.711.800,00	100,00
0201 - GABINETE CIVIL		
04 - Administração	880.786,47	100,000
Total do Órgão	880.786,47	100,00
0202 - SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04 - Administração	2.455.704,11	100,000
Total do Órgão	2.455.704,11	100,00
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
04 - Administração	814.026,37	100,000
Total do Órgão	814.026,37	100,00
0204 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12 - Educação	15.316.213,92	97,032
13 - Cultura	63.887,31	0,405
27 - Desporto e Lazer	404.624,21	2,563
Total do Órgão	15.784.725,44	100,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10 - Saúde	6.607.995,92	100,000
Total do Órgão	6.607.995,92	100,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	1.188.760,83	100,000
Total do Órgão	1.188.760,83	100,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
20 - Agricultura	970.316,41	100,000
Total do Órgão	970.316,41	100,00
0208 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA		
15 - Urbanismo	5.837.370,50	100,000
Total do Órgão	5.837.370,50	100,00
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - Gestão Ambiental	212,75	0,004
23 - Comércio e Serviços	5.143.708,65	99,996
Total do Órgão	5.143.921,40	100,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - Saúde	5.569.571,64	100,000
Total do Órgão	5.569.571,64	100,00
0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	192.062,60	100,000
Total do Órgão	192.062,60	100,00
0212 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04 - Administração	5.860,00	100,000
Total do Órgão	5.860,00	100,00
Total Geral:	47.162.901,69	



Exercício: 2025

Especificação	Valor	(%)
---------------	-------	-----

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Função, Sub-Função e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
01.031	Ação Legislativa	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
04	Administração	4.156.376,95	0,00	4.156.376,95
04.122	Administração Geral	3.528.128,58	0,00	3.528.128,58
04.122.0007	ADMNISTRAÇÃO	3.528.128,58	0,00	3.528.128,58
04.123	Administração Financeira	628.248,37	0,00	628.248,37
04.123.0007	ADMNISTRAÇÃO	481.641,92	0,00	481.641,92
04.123.0094	PAGAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP EM ATRASO	146.606,45	0,00	146.606,45
08	Assistência Social	1.188.760,83	192.062,60	1.380.823,43
08.122	Administração Geral	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
08.122.0081	ASSISTÊNCIA	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
08.244	Assistência Comunitária	0,00	192.062,60	192.062,60
08.244.0081	ASSISTÊNCIA	0,00	192.062,60	192.062,60
10	Saúde	5.049.559,99	7.128.007,57	12.177.567,56
10.301	Atenção Básica	5.049.559,99	5.837.907,86	10.887.467,85
10.301.0075	SAÚDE	5.049.559,99	5.837.907,86	10.887.467,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.227.831,27	1.227.831,27
10.302.0075	SAÚDE	0,00	620.238,21	620.238,21
10.302.0100	ATENDIMENTO AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	607.593,06	607.593,06
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	62.268,44	62.268,44
10.305.0075	SAÚDE	0,00	62.268,44	62.268,44
12	Educação	2.469.901,32	12.846.312,60	15.316.213,92
12.122	Administração Geral	0,00	12.207,88	12.207,88
12.122.0040	PROGRAMAS INTEGRADOS	0,00	12.207,88	12.207,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	157.893,85	157.893,85
12.306.0040	PROGRAMAS INTEGRADOS	0,00	157.893,85	157.893,85
12.361	Ensino Fundamental	2.309.666,72	8.736.404,79	11.046.071,51
12.361.0042	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%, 70% E ENSINO FUNDAMENTAL	2.309.666,72	8.705.763,79	11.015.430,51
12.361.0099	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	30.641,00	30.641,00
12.365	Educação Infantil	160.146,36	3.740.092,09	3.900.238,45
12.365.0009	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	160.146,36	1.748.680,08	1.908.826,44
12.365.0099	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	1.991.412,01	1.991.412,01
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	18.232,55	18.232,55
12.366.0098	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	18.232,55	18.232,55
12.367	Educação Especial	88,24	181.481,44	181.569,68
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	88,24	181.481,44	181.569,68
13	Cultura	9,86	63.877,45	63.887,31
13.122	Administração Geral	9,86	0,00	9,86
13.122.0048	CULTURA	9,86	0,00	9,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	63.877,45	63.877,45
13.392.0048	CULTURA	0,00	63.877,45	63.877,45
15	Urbanismo	4.930.601,59	906.768,91	5.837.370,50
15.122	Administração Geral	4.774.739,60	333.702,67	5.108.442,27
15.122.0007	ADMNISTRAÇÃO	4.774.739,60	333.702,67	5.108.442,27
15.451	Infraestrutura Urbana	145.861,99	573.066,24	718.928,23
15.451.0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA	145.861,99	573.066,24	718.928,23
15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0007	ADMNISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	212,75	0,00	212,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	212,75	0,00	212,75
18.541.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	212,75	0,00	212,75
20	Agricultura	689.033,92	281.282,49	970.316,41
20.122	Administração Geral	689.033,92	281.282,49	970.316,41
20.122.0008	MELHORANDO A VIDA NO CAMPO	689.033,92	281.282,49	970.316,41
23	Comércio e Serviços	4.982.210,71	161.497,94	5.143.708,65
23.695	Turismo	4.982.210,71	161.497,94	5.143.708,65
23.695.0065	TURISMO	4.982.210,71	161.497,94	5.143.708,65
27	Desporto e Lazer	124.314,17	280.310,04	404.624,21
27.812	Desporto Comunitário	124.314,17	280.310,04	404.624,21
27.812.0046	EDUCAÇÃO E DESPORTOS	124.314,17	280.310,04	404.624,21



Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
Total da Despesa:		25.302.782,09	21.860.119,60	47.162.901,69

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



MUNICÍPIO DE MARTINS

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
01.031.0001.2001	MANUT. ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
04	Administração	205.193,53	3.799.440,40	151.743,02	4.156.376,95
04.122	Administração Geral	0,00	3.528.113,33	15,25	3.528.128,58
04.122.0007	ADMNISTRAÇÃO	0,00	3.528.113,33	15,25	3.528.128,58
04.122.0007.0156	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	15,25	15,25
04.122.0007.2002	MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
04.122.0007.2003	MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	2.184.361,79	0,00	2.184.361,79
04.122.0007.2006	MANUT ATIV SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	457.105,07	0,00	457.105,07
04.122.0007.2201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
04.123	Administração Financeira	205.193,53	271.327,07	151.727,77	628.248,37
04.123.0007	ADMNISTRAÇÃO	205.193,53	271.327,07	5.121,32	481.641,92
04.123.0007.0180	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A CAERN	0,00	0,00	5.121,32	5.121,32
04.123.0007.1097	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A COSERN	205.193,53	0,00	0,00	205.193,53
04.123.0007.2004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	271.327,07	0,00	271.327,07
04.123.0094	PAGAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP EM ATRASO	0,00	0,00	146.606,45	146.606,45
04.123.0094.0155	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO INSS	0,00	0,00	146.606,45	146.606,45
08	Assistência Social	0,00	1.380.823,43	0,00	1.380.823,43
08.122	Administração Geral	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
08.122.0081	ASSISTÊNCIA	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
08.122.0081.2020	MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.070.166,54	0,00	1.070.166,54
08.122.0081.2023	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	118.594,29	0,00	118.594,29
08.244	Assistência Comunitária	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
08.244.0081	ASSISTÊNCIA	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
08.244.0081.2131	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.667,85	0,00	16.667,85
08.244.0081.2214	MANUT DO BLOCO DA GESTÃO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGBF	0,00	12.198,22	0,00	12.198,22
08.244.0081.2215	MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	0,00	77.881,46	0,00	77.881,46
08.244.0081.2216	MANUT DO BLOCO DA GESTAO SUAS IGDSUAS	0,00	14.834,55	0,00	14.834,55
08.244.0081.2217	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	53.130,00	0,00	53.130,00
08.244.0081.2284	MANUT BL GESTÃO PROG AUX BRASIL E CADASTRO UNICO-IGDPAB	0,00	16.770,66	0,00	16.770,66
08.244.0081.2311	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD PAB	0,00	579,86	0,00	579,86
10	Saúde	1.074.000,00	11.103.567,56	0,00	12.177.567,56
10.301	Atenção Básica	1.074.000,00	9.813.467,85	0,00	10.887.467,85
10.301.0075	SAÚDE	1.074.000,00	9.813.467,85	0,00	10.887.467,85
10.301.0075.1033	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE UBS	1.074.000,00	0,00	0,00	1.074.000,00
10.301.0075.2018	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.071.561,44	0,00	1.071.561,44
10.301.0075.2019	MANUT ATIVI SEC MUN DE SAUDE	0,00	4.405.493,49	0,00	4.405.493,49
10.301.0075.2140	MANUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA	0,00	76.701,27	0,00	76.701,27
10.301.0075.2141	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	915.728,29	0,00	915.728,29
10.301.0075.2143	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	0,00	1.401.026,69	0,00	1.401.026,69
10.301.0075.2144	PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	126.956,15	0,00	126.956,15
10.301.0075.2145	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -PAB	0,00	570.302,88	0,00	570.302,88
10.301.0075.2204	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	394.466,50	0,00	394.466,50
10.301.0075.2204	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	484.435,93	0,00	484.435,93
10.301.0075.2256	REPASSE AO COPIRN CONS PUB INTER DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	249.600,00	0,00	249.600,00
10.301.0075.2268	MANUTENÇÃO PROG BRASIL SORRIDENTE	0,00	89.129,26	0,00	89.129,26
10.301.0075.2316	MANUTENÇÃO PROGRAMA E MULT	0,00	28.065,95	0,00	28.065,95
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.227.831,27	0,00	1.227.831,27
10.302.0075	SAÚDE	0,00	620.238,21	0,00	620.238,21
10.302.0075.2190	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	7.595,60	0,00	7.595,60
10.302.0075.2195	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	612.642,61	0,00	612.642,61
10.302.0100	ATENDIMENTO AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	607.593,06	0,00	607.593,06
10.302.0100.2310	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	607.593,06	0,00	607.593,06
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44
10.305.0075	SAÚDE	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44



MUNICÍPIO DE MARTINS

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.305.0075.2147	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44
12	Educação	603.363,68	14.712.850,24	0,00	15.316.213,92
12.122	Administração Geral	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
12.122.0040	PROGRAMAS INTEGRADOS	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
12.122.0040.2057	MANUTENÇÃO DO PNATE	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
12.306.0040	PROGRAMAS INTEGRADOS	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
12.306.0040.2168	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
12.361	Ensino Fundamental	603.363,68	10.442.707,83	0,00	11.046.071,51
12.361.0042	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%, 70% E ENSINO FUNDAMENTAL	603.363,68	10.412.066,83	0,00	11.015.430,51
12.361.0042.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	603.363,68	0,00	0,00	603.363,68
12.361.0042.2010	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0042.2032	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL MAGISTERIO	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
12.361.0042.2233	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%	0,00	6.709.196,28	0,00	6.709.196,28
12.361.0042.2234	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%	0,00	1.364.577,89	0,00	1.364.577,89
12.361.0042.2235	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS	0,00	2.307.316,72	0,00	2.307.316,72
12.361.0042.2306	MAN ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% -VAAR	0,00	28.625,94	0,00	28.625,94
12.361.0099	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	30.641,00	0,00	30.641,00
12.361.0099.2275	MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -FUNDEB 30% INVESTIMENTO	0,00	28.547,00	0,00	28.547,00
12.361.0099.2279	MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	0,00	2.094,00	0,00	2.094,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.900.238,45	0,00	3.900.238,45
12.365.0009	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.908.826,44	0,00	1.908.826,44
12.365.0009.2218	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	141.623,03	0,00	141.623,03
12.365.0009.2219	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -FUNDEB 70%	0,00	830.004,11	0,00	830.004,11
12.365.0009.2220	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE -FUNDEB	0,00	28.514,28	0,00	28.514,28
12.365.0009.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE -RECURSOS PROPRIOS	0,00	155.752,97	0,00	155.752,97
12.365.0009.2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRE ESCOLAR -FUNDEB 70%	0,00	662.384,76	0,00	662.384,76
12.365.0009.2223	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESOLA FUNDEB 30%	0,00	84.799,04	0,00	84.799,04
12.365.0009.2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	0,00	4.393,39	0,00	4.393,39
12.365.0009.2298	MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAR	0,00	629,57	0,00	629,57
12.365.0009.2300	MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAR	0,00	725,29	0,00	725,29
12.365.0099	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	1.991.412,01	0,00	1.991.412,01
12.365.0099.2293	MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAT	0,00	545.875,15	0,00	545.875,15
12.365.0099.2294	MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAT	0,00	41.652,44	0,00	41.652,44
12.365.0099.2295	MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAT	0,00	787.941,61	0,00	787.941,61
12.365.0099.2296	MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB	0,00	615.942,81	0,00	615.942,81
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
12.366.0098	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
12.366.0098.2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
12.367	Educação Especial	0,00	181.569,68	0,00	181.569,68
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	181.569,68	0,00	181.569,68
12.367.0049.2058	MANUTENÇÃO DO QSE	0,00	102.428,10	0,00	102.428,10
12.367.0049.2228	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 70%	0,00	79.053,34	0,00	79.053,34
12.367.0049.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS PROPRIOS	0,00	88,24	0,00	88,24
13	Cultura	0,00	63.887,31	0,00	63.887,31
13.122	Administração Geral	0,00	9,86	0,00	9,86
13.122.0048	CULTURA	0,00	9,86	0,00	9,86
13.122.0048.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9,86	0,00	9,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	63.877,45	0,00	63.877,45
13.392.0048	CULTURA	0,00	63.877,45	0,00	63.877,45
13.392.0048.2313	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	0,00	1.577,44	0,00	1.577,44
13.392.0048.2314	MANUT DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	62.300,01	0,00	62.300,01
15	Urbanismo	718.928,23	5.118.442,27	0,00	5.837.370,50
15.122	Administração Geral	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
15.122.0007	ADMNISTRAÇÃO	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
15.122.0007.2027	MANUT ATIV SEC MUN OBRAS E URBANISMO	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
15.451	Infraestrutura Urbana	718.928,23	0,00	0,00	718.928,23



MUNICÍPIO DE MARTINS

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA	718.928,23	0,00	0,00	718.928,23
15.451.0051.1084	PAV C/ASFALTICA , PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS	597.767,27	0,00	0,00	597.767,27
15.451.0051.1315	CONSTRUÇÃO DE PORTICO/TOTEN	121.160,96	0,00	0,00	121.160,96
15.452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0007	ADMNISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0007.2264	MANUTENÇÃO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	212,75	0,00	212,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	212,75	0,00	212,75
18.541.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00	212,75	0,00	212,75
18.541.0077.2266	MANUT DAS ATIVI P/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	212,75	0,00	212,75
20	Agricultura	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
20.122	Administração Geral	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
20.122.0008	MELHORANDO A VIDA NO CAMPO	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
20.122.0008.2026	MANUT ATIV SEC MUN AGRICULTURA	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
23	Comércio e Serviços	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
23.695	Turismo	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
23.695.0065	TURISMO	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
23.695.0065.2028	MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	0,00	1.059.176,83	0,00	1.059.176,83
23.695.0065.2181	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	0,00	4.084.531,82	0,00	4.084.531,82
27	Desporto e Lazer	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
27.812	Desporto Comunitário	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
27.812.0046	EDUCAÇÃO E DESPORTOS	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
27.812.0046.1008	CONST REC DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES	43.771,17	0,00	0,00	43.771,17
27.812.0046.1312	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY	280.310,04	0,00	0,00	280.310,04
27.812.0046.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	80.543,00	0,00	80.543,00

Total da Despesa:	2.925.566,65	44.085.592,02	151.743,02	47.162.901,69
--------------------------	---------------------	----------------------	-------------------	----------------------

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
UO: 010100 - CAMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
2001 MANUT. ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
Soma Programa:	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
Soma SubFunção:	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
Soma Função:	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
Total Unidade:	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00
Total Órgão:	0,00	1.711.800,00	0,00	1.711.800,00



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0201 - GABINETE CIVIL				
UO: 020100 - GABINETE CIVIL				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
2002 MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
Soma Programa:	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
Soma SubFunção:	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
Soma Função:	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
Total Unidade:	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47
Total Órgão:	0,00	880.786,47	0,00	880.786,47



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0202 - SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
UO: 020200 - SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
0156 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	15,25	15,25
2003 MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	2.184.361,79	0,00	2.184.361,79
Soma Programa:	0,00	2.184.361,79	15,25	2.184.377,04
Soma SubFunção:	0,00	2.184.361,79	15,25	2.184.377,04
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
2004 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	271.327,07	0,00	271.327,07
Soma Programa:	0,00	271.327,07	0,00	271.327,07
Soma SubFunção:	0,00	271.327,07	0,00	271.327,07
Soma Função:	0,00	2.455.688,86	15,25	2.455.704,11
Total Unidade:	0,00	2.455.688,86	15,25	2.455.704,11
Total Órgão:	0,00	2.455.688,86	15,25	2.455.704,11



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
UO: 020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
2006 MANUT ATIV SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	457.105,07	0,00	457.105,07
Soma Programa:	0,00	457.105,07	0,00	457.105,07
Soma SubFunção:	0,00	457.105,07	0,00	457.105,07
Função 04 Administração				
SubFunç. 123 Administração Financeira				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
0180 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A CAERN	0,00	0,00	5.121,32	5.121,32
1097 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A COSERN	205.193,53	0,00	0,00	205.193,53
Soma Programa:	205.193,53	0,00	5.121,32	210.314,85
Função 04 Administração				
SubFunç. 123 Administração Financeira				
Programa: 0094 PAGAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP EM ATRASO				
0155 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO INSS	0,00	0,00	146.606,45	146.606,45
Soma Programa:	0,00	0,00	146.606,45	146.606,45
Soma SubFunção:	205.193,53	0,00	151.727,77	356.921,30
Soma Função:	205.193,53	457.105,07	151.727,77	814.026,37
Total Unidade:	205.193,53	457.105,07	151.727,77	814.026,37
Total Órgão:	205.193,53	457.105,07	151.727,77	814.026,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0204 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
UO: 020400 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função 12 Educação				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0040 PROGRAMAS INTEGRADOS				
2057 MANUTENÇÃO DO PNATE	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
Soma Programa:	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
Soma SubFunção:	0,00	12.207,88	0,00	12.207,88
Função 12 Educação				
SubFunç. 306 Alimentação e Nutrição				
Programa: 0040 PROGRAMAS INTEGRADOS				
2168 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
Soma Programa:	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
Soma SubFunção:	0,00	157.893,85	0,00	157.893,85
Função 12 Educação				
SubFunç. 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%, 70% E ENSINO FUNDAMENTAL				
1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	603.363,68	0,00	0,00	603.363,68
2010 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2032 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL MAGISTERIO	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
2233 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%	0,00	6.709.196,28	0,00	6.709.196,28
2234 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%	0,00	1.364.577,89	0,00	1.364.577,89
2235 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS	0,00	2.307.316,72	0,00	2.307.316,72
2306 MAN ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%-VAAR	0,00	28.625,94	0,00	28.625,94
Soma Programa:	603.363,68	10.412.066,83	0,00	11.015.430,51
Função 12 Educação				
SubFunç. 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0099 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT				
2275 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -FUNDEB 30% INVESTIMENTO	0,00	28.547,00	0,00	28.547,00
2279 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	0,00	2.094,00	0,00	2.094,00
Soma Programa:	0,00	30.641,00	0,00	30.641,00
Soma SubFunção:	603.363,68	10.442.707,83	0,00	11.046.071,51
Função 12 Educação				
SubFunç. 365 Educação Infantil				
Programa: 0009 MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
2218 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	141.623,03	0,00	141.623,03
2219 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -FUNDEB 70%	0,00	830.004,11	0,00	830.004,11
2220 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE -FUNDEB	0,00	28.514,28	0,00	28.514,28
2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE -RECURSOS PROPRIOS	0,00	155.752,97	0,00	155.752,97
2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRE ESCOLAR -FUNDEB 70%	0,00	662.384,76	0,00	662.384,76
2223 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESOLA FUNDEB 30%	0,00	84.799,04	0,00	84.799,04
2224 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	0,00	4.393,39	0,00	4.393,39
2298 MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAR	0,00	629,57	0,00	629,57
2300 MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAR	0,00	725,29	0,00	725,29
Soma Programa:	0,00	1.908.826,44	0,00	1.908.826,44
Função 12 Educação				
SubFunç. 365 Educação Infantil				
Programa: 0099 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT				
2293 MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAT	0,00	545.875,15	0,00	545.875,15
2294 MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAT	0,00	41.652,44	0,00	41.652,44
2295 MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAT	0,00	787.941,61	0,00	787.941,61



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2296 MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB	0,00	615.942,81	0,00	615.942,81
Soma Programa:	0,00	1.991.412,01	0,00	1.991.412,01
Soma SubFunção:	0,00	3.900.238,45	0,00	3.900.238,45
Função 12 Educação				
SubFunç. 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0098 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
Soma Programa:	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
Soma SubFunção:	0,00	18.232,55	0,00	18.232,55
Função 12 Educação				
SubFunç. 367 Educação Especial				
Programa: 0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
2058 MANUTENÇÃO DO QSE	0,00	102.428,10	0,00	102.428,10
2228 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 70%	0,00	79.053,34	0,00	79.053,34
2230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS PROPRIOS	0,00	88,24	0,00	88,24
Soma Programa:	0,00	181.569,68	0,00	181.569,68
Soma SubFunção:	0,00	181.569,68	0,00	181.569,68
Soma Função:	603.363,68	14.712.850,24	0,00	15.316.213,92
Função 13 Cultura				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0048 CULTURA				
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9,86	0,00	9,86
Soma Programa:	0,00	9,86	0,00	9,86
Soma SubFunção:	0,00	9,86	0,00	9,86
Função 13 Cultura				
SubFunç. 392 Difusão Cultural				
Programa: 0048 CULTURA				
2313 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	0,00	1.577,44	0,00	1.577,44
2314 MANUT DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	62.300,01	0,00	62.300,01
Soma Programa:	0,00	63.877,45	0,00	63.877,45
Soma SubFunção:	0,00	63.877,45	0,00	63.877,45
Soma Função:	0,00	63.887,31	0,00	63.887,31
Função 27 Desporto e Lazer				
SubFunç. 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0046 EDUCAÇÃO E DESPORTOS				
1008 CONST REC DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES	43.771,17	0,00	0,00	43.771,17
1312 CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY	280.310,04	0,00	0,00	280.310,04
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	80.543,00	0,00	80.543,00
Soma Programa:	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
Soma SubFunção:	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
Soma Função:	324.081,21	80.543,00	0,00	404.624,21
Total Unidade:	927.444,89	14.857.280,55	0,00	15.784.725,44
Total Órgão:	927.444,89	14.857.280,55	0,00	15.784.725,44



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UO: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0075 SAÚDE				
1033 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE UBS	1.074.000,00	0,00	0,00	1.074.000,00
2019 MANUT ATIVI SEC MUN DE SAUDE	0,00	4.405.493,49	0,00	4.405.493,49
2204 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	878.902,43	0,00	878.902,43
2256 REPASSE AO COPIRN CONS PUB INTER DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	249.600,00	0,00	249.600,00
Soma Programa:	1.074.000,00	5.533.995,92	0,00	6.607.995,92
Soma SubFunção:	1.074.000,00	5.533.995,92	0,00	6.607.995,92
Soma Função:	1.074.000,00	5.533.995,92	0,00	6.607.995,92
Total Unidade:	1.074.000,00	5.533.995,92	0,00	6.607.995,92
Total Órgão:	1.074.000,00	5.533.995,92	0,00	6.607.995,92



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0081 ASSISTÊNCIA				
2020 MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.070.166,54	0,00	1.070.166,54
2023 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	118.594,29	0,00	118.594,29
Soma Programa:	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
Soma SubFunção:	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
Soma Função:	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
Total Unidade:	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83
Total Órgão:	0,00	1.188.760,83	0,00	1.188.760,83



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
UO: 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0008 MELHORANDO A VIDA NO CAMPO				
2026 MANUT ATIV SEC MUN AGRICULTURA	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
Soma Programa:	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
Soma SubFunção:	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
Soma Função:	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
Total Unidade:	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41
Total Órgão:	0,00	970.316,41	0,00	970.316,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0208 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA				
UO: 020800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA				
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
2027 MANUT ATIV SEC MUN OBRAS E URBANISMO	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
Soma Programa:	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
Soma SubFunção:	0,00	5.108.442,27	0,00	5.108.442,27
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0051 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
1084 PAV C/ASFALTICA , PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS	597.767,27	0,00	0,00	597.767,27
1315 CONSTRUÇÃO DE PORTICO/TOTEN	121.160,96	0,00	0,00	121.160,96
Soma Programa:	718.928,23	0,00	0,00	718.928,23
Soma SubFunção:	718.928,23	0,00	0,00	718.928,23
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0007 ADMNISTRAÇÃO				
2264 MANUTENÇÃO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Função:	718.928,23	5.118.442,27	0,00	5.837.370,50
Total Unidade:	718.928,23	5.118.442,27	0,00	5.837.370,50
Total Órgão:	718.928,23	5.118.442,27	0,00	5.837.370,50



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
UO: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
2266 MANUT DAS ATIVI P/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	212,75	0,00	212,75
Soma Programa:	0,00	212,75	0,00	212,75
Soma SubFunção:	0,00	212,75	0,00	212,75
Soma Função:	0,00	212,75	0,00	212,75
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 695 Turismo				
Programa: 0065 TURISMO				
2028 MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	0,00	1.059.176,83	0,00	1.059.176,83
2181 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	0,00	4.084.531,82	0,00	4.084.531,82
Soma Programa:	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
Soma SubFunção:	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
Soma Função:	0,00	5.143.708,65	0,00	5.143.708,65
Total Unidade:	0,00	5.143.921,40	0,00	5.143.921,40
Total Órgão:	0,00	5.143.921,40	0,00	5.143.921,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 Saúde				
SubFunç. 301 Atenção Básica				
Programa: 0075 SAÚDE				
2018 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.071.561,44	0,00	1.071.561,44
2140 MANUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA	0,00	76.701,27	0,00	76.701,27
2141 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	915.728,29	0,00	915.728,29
2143 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	0,00	1.401.026,69	0,00	1.401.026,69
2144 PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	126.956,15	0,00	126.956,15
2145 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -PAB	0,00	570.302,88	0,00	570.302,88
2268 MANUTENÇÃO PROG BRASIL SORRIDENTE	0,00	89.129,26	0,00	89.129,26
2316 MANUTENÇÃO PROGRAMA E MULT	0,00	28.065,95	0,00	28.065,95
Soma Programa:	0,00	4.279.471,93	0,00	4.279.471,93
Soma SubFunção:	0,00	4.279.471,93	0,00	4.279.471,93
Função 10 Saúde				
SubFunç. 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0075 SAÚDE				
2190 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	7.595,60	0,00	7.595,60
2195 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	612.642,61	0,00	612.642,61
Soma Programa:	0,00	620.238,21	0,00	620.238,21
Função 10 Saúde				
SubFunç. 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0100 ATENDIMENTO AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
2310 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	607.593,06	0,00	607.593,06
Soma Programa:	0,00	607.593,06	0,00	607.593,06
Soma SubFunção:	0,00	1.227.831,27	0,00	1.227.831,27
Função 10 Saúde				
SubFunç. 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0075 SAÚDE				
2147 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44
Soma Programa:	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44
Soma SubFunção:	0,00	62.268,44	0,00	62.268,44
Soma Função:	0,00	5.569.571,64	0,00	5.569.571,64
Total Unidade:	0,00	5.569.571,64	0,00	5.569.571,64
Total Órgão:	0,00	5.569.571,64	0,00	5.569.571,64



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 021100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0081 ASSISTÊNCIA				
2131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.667,85	0,00	16.667,85
2214 MANUT DO BLOCO DA GESTÃO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGBF	0,00	12.198,22	0,00	12.198,22
2215 MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	0,00	77.881,46	0,00	77.881,46
2216 MANUT DO BLOCO DA GESTAO SUAS IGDSUAS	0,00	14.834,55	0,00	14.834,55
2217 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	53.130,00	0,00	53.130,00
2284 MANUT BL GESTÃO PROG AUX BRASIL E CADASTRO UNICO-IGDPAB	0,00	16.770,66	0,00	16.770,66
2311 MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD PAB	0,00	579,86	0,00	579,86
Soma Programa:	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
Soma SubFunção:	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
Soma Função:	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
Total Unidade:	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60
Total Órgão:	0,00	192.062,60	0,00	192.062,60



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 0212 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 021200 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO				
2201 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Soma Programa:	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Soma SubFunção:	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Soma Função:	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Total Unidade:	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Total Órgão:	0,00	5.860,00	0,00	5.860,00
Total Despesa:	2.925.566,65	44.085.592,02	151.743,02	47.162.901,69

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	47.047.699,01	0,00	47.047.699,01	43.014.887,49	4.032.811,52
31000000	Pessoal e encargos sociais	25.348.704,60	0,00	25.348.704,60	23.790.141,67	1.558.562,93
31900000	Aplicações diretas	25.348.704,60	0,00	25.348.704,60	23.790.141,67	1.558.562,93
31900400	Contratação por tempo determinado	6.952.172,85	0,00	6.952.172,85	6.582.295,82	369.877,03
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.858.144,91	0,00	15.858.144,91	14.980.688,53	877.456,38
31901300	Obrigações patronais	2.447.136,84	0,00	2.447.136,84	2.227.157,32	219.979,52
31901600	Outras despesas variáveis - pessoal civil	37.950,00	0,00	37.950,00	0,00	37.950,00
31909100	Sentenças judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31909200	Despesas de exercícios anteriores	52.300,00	0,00	52.300,00	0,00	52.300,00
32000000	Juros e encargos da dívida	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
32900000	Aplicações diretas	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
32902100	Juros sobre a dívida por contrato	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
33000000	Outras despesas correntes	21.697.984,41	0,00	21.697.984,41	19.224.745,82	2.473.238,59
33400000	Transferências a Municípios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33404100	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
33504100	Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
33504300	Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33600000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33604500	Subvenções econômicas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33700000	Transferências a instituições multigovernamentais	260.000,00	0,00	260.000,00	259.600,00	400,00
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	260.000,00	0,00	260.000,00	259.600,00	400,00
33717000	Rateio pela participação em consórcio público	260.000,00	0,00	260.000,00	259.600,00	400,00
33900000	Aplicações diretas	21.407.984,41	0,00	21.407.984,41	18.945.145,82	2.462.838,59
33900800	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33901400	Diárias - civil	221.201,00	0,00	221.201,00	152.573,60	68.627,40
33901800	Auxílio financeiro a estudantes	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33901900	Auxílio fardamento	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33903000	Material de consumo	6.279.866,61	0,00	6.279.866,61	5.438.062,92	841.803,69
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	29.500,00	0,00	29.500,00	19.100,00	10.400,00
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.008.425,36	0,00	1.008.425,36	963.935,05	44.490,31
33903300	Passagens e despesas com locomoção	44.040,00	0,00	44.040,00	0,00	44.040,00
33903500	Serviços de consultoria	334.000,00	0,00	334.000,00	273.278,36	60.721,64
33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	602.209,40	0,00	602.209,40	414.130,33	188.079,07
33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.324.421,04	0,00	12.324.421,04	11.354.441,24	969.979,80
33904100	Contribuições	38.600,00	0,00	38.600,00	29.012,00	9.588,00
33904600	Auxílio-alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33904700	Obrigações tributárias e contributivas	355.000,00	0,00	355.000,00	271.327,07	83.672,93
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	35.500,00	0,00	35.500,00	20.080,00	15.420,00
33904900	Auxílio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33909100	Sentenças judiciais	101,00	0,00	101,00	15,25	85,75
33909200	Despesas de exercícios anteriores	47.120,00	0,00	47.120,00	0,00	47.120,00
33909300	Indenizações e restituições	66.000,00	0,00	66.000,00	9.190,00	56.810,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	4.952.300,99	0,00	4.952.300,99	4.148.014,20	804.286,79
44000000	Investimentos	4.535.050,99	0,00	4.535.050,99	3.791.092,90	743.958,09
44900000	Aplicações diretas	4.535.050,99	0,00	4.535.050,99	3.791.092,90	743.958,09
44905100	Obras e instalações	3.187.678,00	0,00	3.187.678,00	3.009.722,16	177.955,84
44905200	Equipamentos e material permanente	1.342.362,99	0,00	1.342.362,99	781.370,74	560.992,25
44906100	Aquisição de imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44909100	Sentenças judiciais	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
46000000	Amortização da dívida	417.250,00	0,00	417.250,00	356.921,30	60.328,70
46900000	Aplicações diretas	417.250,00	0,00	417.250,00	356.921,30	60.328,70
46907100	Principal da dívida contratual resgatado	417.250,00	0,00	417.250,00	356.921,30	60.328,70
90000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99900000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
99990000 0	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999900 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	47.162.901,69	4.837.098,31

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balanço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES. (I)	48.453.000,00	48.453.000,00	46.576.113,48	-1.876.886,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.149.150,00	3.149.150,00	3.236.397,63	87.247,63
IMPOSTOS	2.735.000,00	2.735.000,00	2.978.984,45	243.984,45
TAXAS	409.150,00	409.150,00	257.413,18	-151.736,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	532.361,35	32.361,35
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	532.361,35	32.361,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.275.000,00	1.275.000,00	813.410,57	-461.589,43
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	65.000,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.205.000,00	1.205.000,00	813.406,25	-391.593,75
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	4,32	-4.995,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.493.850,00	43.493.850,00	41.926.219,73	-1.567.630,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.749.300,00	29.749.300,00	29.181.959,26	-567.340,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.524.550,00	4.524.550,00	3.551.825,82	-972.724,18
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.220.000,00	9.220.000,00	9.192.434,65	-27.565,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	67.724,20	37.724,20
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.000,00	25.000,00	67.724,20	42.724,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.547.000,00	3.547.000,00	1.298.585,00	-2.248.415,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.447.000,00	3.447.000,00	1.298.585,00	-2.148.415,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.820.000,00	2.820.000,00	898.585,00	-1.921.415,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	627.000,00	627.000,00	400.000,00	-227.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.874.698,48	-4.125.301,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.874.698,48	-4.125.301,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.874.698,48	-4.125.301,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.869.900,00	47.047.699,01	43.014.887,49	41.181.556,26	40.260.846,60	4.032.811,52
Pessoal e encargos sociais	27.378.360,00	25.348.704,60	23.790.141,67	23.790.141,67	23.359.351,06	1.558.562,93
Juros e encargos da dívida	16.000,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00
Outras despesas correntes	17.475.540,00	21.697.984,41	19.224.745,82	17.391.414,59	16.901.495,54	2.473.238,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.080.100,00	4.952.300,99	4.148.014,20	1.843.004,75	1.633.222,72	804.286,79
Investimentos	6.363.100,00	4.535.050,99	3.791.092,90	1.509.985,20	1.300.203,17	743.958,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	717.000,00	417.250,00	356.921,30	333.019,55	333.019,55	60.328,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.162.901,69	43.024.561,01	41.894.069,32	4.837.098,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.162.901,69	43.024.561,01	41.894.069,32	4.837.098,31
SUPERÁVIT (XIV)			711.796,79			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	52.000.000,00	52.000.000,00	47.874.698,48	43.024.561,01	41.894.069,32	4.837.098,31

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	620.030,03				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.625,22	0,00	0,00	0,00	0,00	87.625,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.404,81	11.929,27	2.560,81	2.560,81	0,00	541.773,27
DESPESAS DE CAPITAL	584.363,87	0,00	0,00	0,00	0,00	584.363,87
INVESTIMENTOS	584.363,87	0,00	0,00	0,00	0,00	584.363,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.204.393,90	11.929,27	2.560,81	2.560,81	0,00	1.213.762,36

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	425.585,05	58.504,15	28.671,17	0,00	455.418,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.921,82	28.671,17	28.671,17	0,00	267.921,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.663,23	29.832,98	0,00	0,00	187.496,21
DESPESAS DE CAPITAL	72.049,39	47.187,31	0,00	0,00	119.236,70
INVESTIMENTOS	70.490,48	47.187,31	0,00	0,00	117.677,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.558,91	0,00	0,00	0,00	1.558,91
TOTAL	497.634,44	105.691,46	28.671,17	0,00	574.654,73

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			188.000,00
ANULAÇÃO	822	31/12/2024	188.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR			19.256.507,49
ANULAÇÃO	822	31/12/2024	19.256.507,49
TOTAL			19.444.507,49

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	47.874.698,48	40.884.405,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	47.162.901,69	44.780.959,28
- Recursos Não Vinculados	23.862.552,66	20.734.714,15	- Recursos Não Vinculados	25.302.782,09	15.990.347,60
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.012.145,82	20.149.691,82	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	21.860.119,60	28.790.611,68
- Recursos Destinados à Educação	13.485.140,76	11.639.018,63	- Recursos Destinados à Educação	12.846.312,60	13.212.086,95
- Recursos Destinados à Saúde	4.436.995,39	6.331.664,23	- Recursos Destinados à Saúde	4.061.347,57	10.394.652,94
- Recursos Destinado a Assistência Social	374.650,18	354.013,60	- Recursos Destinado a Assistência Social	192.062,60	495.764,85
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00
- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.903.198,49	1.824.995,36	- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.557.575,37	4.688.106,94
- Demais Vinculações Legais	544.297,66	0,00	- Demais Vinculações Legais	210.161,46	0,00
- Outras Vinculações	3.267.863,34	0,00	- Outras Vinculações	1.992.660,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.516.862,30	3.078.422,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	7.535.829,53	3.078.481,13
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.516.862,30	3.078.362,97	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.535.829,53	59,08
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	59,08	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	9.564.870,66	3.389.007,27	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	4.203.993,59	5.521.465,50
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.138.340,68	11.929,27	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.560,81	1.765.048,76
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.130.491,69	105.691,46	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.671,17	428.740,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.289.037,42	119.164,06	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.078.005,91	119.163,66
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.000,87	3.152.222,48	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	94.755,70	3.208.512,11
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.281.858,98	9.310.929,60	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	9.335.565,61	3.281.858,98
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.281.858,98	9.310.929,60	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	9.335.565,61	3.281.858,98
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	68.238.290,42	56.662.764,89	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	68.238.290,42	56.662.764,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	28.281.331,43	4.418.778,77	23.862.552,66	20.734.714,15	0,00	20.734.714,15
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.012.145,82	0,00	24.012.145,82	20.149.691,82	0,00	20.149.691,82
- Recursos Destinados à Educação	13.485.140,76	0,00	13.485.140,76	11.639.018,63	0,00	11.639.018,63
- Recursos Destinados à Saúde	4.436.995,39	0,00	4.436.995,39	6.331.664,23	0,00	6.331.664,23
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	374.650,18	0,00	374.650,18	354.013,60	0,00	354.013,60
- Outras Destinações de Recursos	5.715.359,49	0,00	5.715.359,49	1.824.995,36	0,00	1.824.995,36
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.293.477,25	4.418.778,77	47.874.698,48	40.884.405,97	0,00	40.884.405,97

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
100000000	RECEITAS CORRENTES.	53.354.200,00	50.994.892,25	-2.359.307,75
110000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.149.150,00	3.236.397,63	87.247,63
111000000	IMPOSTOS	2.735.000,00	2.978.984,45	243.984,45
111200000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	645.000,00	676.409,49	31.409,49
111250000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	390.000,00	440.338,72	50.338,72
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	328.473,10	28.473,10
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	0,00	-20.000,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.000,00	111.865,62	41.865,62
111253000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	255.000,00	236.070,77	-18.929,23
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	240.000,00	235.726,88	-4.273,12
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	343,89	-4.656,11
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	-10.000,00
111300000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	1.533.405,43	333.405,43
111303000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.200.000,00	1.533.405,43	333.405,43
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.050.000,00	900.162,06	-149.837,94
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.050.000,00	900.162,06	-149.837,94
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	150.000,00	633.243,37	483.243,37
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	633.243,37	483.243,37
111400000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	890.000,00	769.169,53	-120.830,47
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	890.000,00	769.169,53	-120.830,47
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	890.000,00	769.169,53	-120.830,47
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	850.000,00	766.981,32	-83.018,68
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	2.188,21	-7.811,79
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	-30.000,00
112000000	TAXAS	409.150,00	257.413,18	-151.736,82
112100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.150,00	22.665,85	-11.484,15
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	34.150,00	22.665,85	-11.484,15
1121010100	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	34.150,00	22.665,85	-11.484,15
112200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375.000,00	234.747,33	-140.252,67
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	375.000,00	234.747,33	-140.252,67
1122010100	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	310.000,00	234.747,33	-75.252,67
1122010200	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	10.000,00	0,00	-10.000,00
1122010300	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	55.000,00	0,00	-55.000,00
113000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	0,00	-5.000,00
113100000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	0,00	-5.000,00
1131990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	0,00	-5.000,00
1131990100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
120000000	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	532.361,35	32.361,35
124000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	532.361,35	32.361,35
124100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	532.361,35	32.361,35
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	532.361,35	32.361,35
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	532.361,35	32.361,35
130000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.275.000,00	813.410,57	-461.589,43
131000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	65.000,00	0,00	-65.000,00
131100000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	65.000,00	0,00	-65.000,00
1311990000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	65.000,00	0,00	-65.000,00
1311990100	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00
1311990200	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	5.000,00	0,00	-5.000,00
1311990300	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	-30.000,00
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.205.000,00	813.406,25	-391.593,75
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.205.000,00	813.406,25	-391.593,75
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.200.000,00	788.363,51	-411.636,49
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.200.000,00	788.363,51	-411.636,49
1321050000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00	25.042,74	20.042,74
1321050100	Juros de Títulos de Renda - Principal	5.000,00	25.042,74	20.042,74
139000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	4,32	-4.995,68
139900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	4,32	-4.995,68
1399990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	4,32	-4.995,68
1399990100	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	4,32	-4.995,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
160000000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	0,00	-5.000,00
169000000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	-5.000,00
169900000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1699990000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1699990100	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
170000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.395.050,00	46.344.998,50	-2.050.051,50
171000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.649.500,00	32.784.365,30	-865.134,70
171100000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.451.000,00	20.232.348,81	-1.218.651,19
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.450.000,00	20.230.405,11	-1.219.594,89
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.500.000,00	18.010.086,55	-1.489.913,45
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	18.010.086,55	-1.489.913,45
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.950.000,00	2.220.318,56	270.318,56
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.950.000,00	2.220.318,56	270.318,56
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	1.943,70	943,70
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	1.943,70	943,70
171200000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	300.000,00	347.900,28	47.900,28
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	300.000,00	347.900,28	47.900,28
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	300.000,00	347.900,28	47.900,28
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	347.900,28	47.900,28
171300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	6.558.000,00	7.704.858,73	1.146.858,73
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.558.000,00	7.704.858,73	1.146.858,73
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.955.000,00	3.918.124,66	-1.036.875,34
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	4.955.000,00	3.918.124,66	-1.036.875,34
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	600.000,00	424.718,10	-175.281,90
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	600.000,00	424.718,10	-175.281,90
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.000,00	581.358,87	401.358,87
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	180.000,00	581.358,87	401.358,87
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	148.000,00	496.620,99	348.620,99
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	148.000,00	496.620,99	348.620,99
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	600.000,00	1.208.871,04	608.871,04
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	600.000,00	1.208.871,04	608.871,04
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	75.000,00	1.075.165,07	1.000.165,07
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	75.000,00	1.075.165,07	1.000.165,07
171400000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.110.500,00	908.369,17	-202.130,83
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.000,00	650.589,19	125.589,19
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	525.000,00	650.589,19	125.589,19
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	220.000,00	144.478,25	-75.521,75
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	220.000,00	144.478,25	-75.521,75
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	45.000,00	92.661,98	47.661,98
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.000,00	92.661,98	47.661,98
1714990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	320.500,00	20.639,75	-299.860,25
1714990100	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE (Principal)	320.500,00	20.639,75	-299.860,25
171500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.680.000,00	3.231.880,44	551.880,44
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	2.200.000,00	2.559.736,62	359.736,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1715500100	Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	2.200.000,00	2.559.736,62	359.736,62
1715510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	180.000,00	0,00	-180.000,00
1715510100	Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	180.000,00	0,00	-180.000,00
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	300.000,00	475.255,91	175.255,91
1715520100	Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	300.000,00	475.255,91	175.255,91
1715530000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	196.887,91	196.887,91
1715530100	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	196.887,91	196.887,91
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	670.000,00	356.336,57	-313.663,43
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	670.000,00	356.336,57	-313.663,43
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	670.000,00	356.336,57	-313.663,43
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	880.000,00	2.671,30	-877.328,70
1719560000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	30.000,00	0,00	-30.000,00
1719560100	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	30.000,00	0,00	-30.000,00
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00	2.671,30	-847.328,70
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	850.000,00	2.671,30	-847.328,70
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.525.550,00	4.368.198,55	-1.157.351,45
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.018.050,00	4.093.800,30	-924.249,70
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	4.550.000,00	3.629.550,07	-920.449,93
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.550.000,00	3.629.550,07	-920.449,93
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	450.000,00	436.744,69	-13.255,31
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	436.744,69	-13.255,31
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.000,00	15.569,23	10.569,23
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	15.569,23	10.569,23
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.050,00	11.936,31	-1.113,69
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.050,00	11.936,31	-1.113,69
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	65.000,00	64.360,25	-639,75
1722520000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	65.000,00	64.360,25	-639,75
1722520100	Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	65.000,00	64.360,25	-639,75
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	407.500,00	210.038,00	-197.462,00
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	32.000,00	0,00	-32.000,00
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	32.000,00	0,00	-32.000,00
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	233.500,00	0,00	-233.500,00
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	233.500,00	0,00	-233.500,00
1724990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	142.000,00	210.038,00	68.038,00
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	142.000,00	210.038,00	68.038,00
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	30.000,00	0,00	-30.000,00
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	-30.000,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.220.000,00	9.192.434,65	-27.565,35
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	9.220.000,00	9.192.434,65	-27.565,35
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESS	9.220.000,00	9.192.434,65	-27.565,35
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	9.220.000,00	9.192.434,65	-27.565,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
190000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	67.724,20	37.724,20
191000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	0,00	-5.000,00
191100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	0,00	-5.000,00
191101000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00	0,00	-5.000,00
191101010	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
192000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.000,00	67.724,20	42.724,20
192100000	INDENIZAÇÕES	10.000,00	0,00	-10.000,00
192199000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00	0,00	-10.000,00
192199010	Outras Indenizações (Principal)	10.000,00	0,00	-10.000,00
192200000	RESTITUIÇÕES	15.000,00	67.724,20	52.724,20
192299000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	67.724,20	52.724,20
192299010	Outras Restituições - (Principal)	15.000,00	67.724,20	52.724,20
200000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.547.000,00	1.298.585,00	-2.248.415,00
210000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	0,00	-20.000,00
211000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000,00	0,00	-20.000,00
211900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000,00	0,00	-20.000,00
211999000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000,00	0,00	-20.000,00
211999010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	0,00	-20.000,00
220000000	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	0,00	-80.000,00
221000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	0,00	-40.000,00
221300000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00	0,00	-40.000,00
221301000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00	0,00	-40.000,00
221301010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	0,00	-40.000,00
222000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	0,00	-40.000,00
222100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	0,00	-40.000,00
222101000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	0,00	-40.000,00
222101010	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	0,00	-40.000,00
240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.447.000,00	1.298.585,00	-2.148.415,00
241000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.820.000,00	898.585,00	-1.921.415,00
241100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	541.000,00	0,00	-541.000,00
241151000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	315.000,00	0,00	-315.000,00
241151900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	315.000,00	0,00	-315.000,00
241151910	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	315.000,00	0,00	-315.000,00
241199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	226.000,00	0,00	-226.000,00
241199010	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	226.000,00	0,00	-226.000,00
241400000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.779.000,00	403.585,00	-1.375.415,00
241451000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	46.000,00	0,00	-46.000,00
241451010	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	46.000,00	0,00	-46.000,00
241499000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.733.000,00	403.585,00	-1.329.415,00
241499010	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.733.000,00	403.585,00	-1.329.415,00
241900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	495.000,00	-5.000,00
241951000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	500.000,00	495.000,00	-5.000,00
241951010	Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	495.000,00	-5.000,00
242000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	627.000,00	400.000,00	-227.000,00
242200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	251.000,00	0,00	-251.000,00
242250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	201.000,00	0,00	-201.000,00
242250010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	201.000,00	0,00	-201.000,00
242251000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	-50.000,00
242251010	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	-50.000,00
242900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	376.000,00	400.000,00	24.000,00
242999000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	376.000,00	400.000,00	24.000,00
242999010	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	376.000,00	400.000,00	24.000,00
100000000	Dedução Fundeb - RECEITAS CORRENTES.	-4.901.200,00	-4.418.778,77	482.421,23
170000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.901.200,00	-4.418.778,77	482.421,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
171000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.900.200,00	-3.602.406,04	297.793,96
171100000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.900.200,00	-3.602.406,04	297.793,96
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.900.000,00	-3.602.017,31	297.982,69
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.900.000,00	-3.602.017,31	297.982,69
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.900.000,00	-3.602.017,31	297.982,69
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-200,00	-388,73	-188,73
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00	-388,73	-188,73
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.001.000,00	-816.372,73	184.627,27
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.001.000,00	-816.372,73	184.627,27
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-910.000,00	-725.909,93	184.090,07
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-910.000,00	-725.909,93	184.090,07
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-90.000,00	-87.348,95	2.651,05
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	-87.348,95	2.651,05
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.000,00	-3.113,85	-2.113,85
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-3.113,85	-2.113,85
1000000000	RECEITAS CORRENTES.	0,00	0,00	0,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	0,00	0,00	0,00
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	0,00
1715520100	Transferencias de Recursos de complementação da UNIão ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00
Total:		52.000.000,00	47.874.698,48	-4.125.301,52

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.496.950,00	15.495.357,97	-2.001.592,03
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	156.800,00	171.660,02	14.860,02
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	0,00	-20.000,00
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.000,00	111.865,62	41.865,62
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	170.000,00	166.988,88	-3.011,12
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	343,89	-4.656,11
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	-10.000,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.000,00	385.809,46	-64.190,54
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	633.243,37	483.243,37
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	450.000,00	406.039,90	-43.960,10
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	2.188,21	-7.811,79
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	-30.000,00
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	34.150,00	22.665,85	-11.484,15
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	310.000,00	234.747,33	-75.252,67
1122010200 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	10.000,00	0,00	-10.000,00
1122010300 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	55.000,00	0,00	-55.000,00
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00
1311990200 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	5.000,00	0,00	-5.000,00
1311990300 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	-30.000,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.200.000,00	635.907,01	-564.092,99
1321050100 - Juros de Títulos de Renda - Principal	5.000,00	25.042,74	20.042,74
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	4,32	-4.995,68
1699990100 - Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.150.000,00	12.146.002,33	-1.003.997,67
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.900.000,00	-3.602.017,31	297.982,69
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.950.000,00	2.220.318,56	270.318,56
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	1.943,70	943,70
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00	-388,73	-188,73
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	650.000,00	2.042,73	-647.957,27
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.050.000,00	2.433.250,32	-616.749,68
1721500100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-910.000,00	-725.909,93	184.090,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	242.611,68	-7.388,32
1721510100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	-87.348,95	2.651,05
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200,00	3.736,62	2.536,62
1721520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-3.113,85	-2.113,85
1911010100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)	10.000,00	0,00	-10.000,00
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)	15.000,00	67.724,20	52.724,20
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	0,00	-20.000,00
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	0,00	-40.000,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	0,00	-40.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.189.000,00	2.854.893,46	-334.106,54
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	72.200,00	79.063,51	6.863,51
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	35.000,00	34.369,00	-631,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	257.176,30	-42.823,70
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	200.000,00	180.470,71	-19.529,29
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.800.000,00	1.662.330,98	-137.669,02
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	700.000,00	558.224,82	-141.775,18
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	77.653,20	-2.346,80
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.800,00	5.604,94	3.804,94
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.078.000,00	5.512.301,23	-565.698,77
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	71.000,00	77.749,57	6.749,57
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	35.000,00	34.369,00	-631,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	257.176,30	-42.823,70
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	200.000,00	180.470,71	-19.529,29
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.550.000,00	4.201.753,24	-348.246,76
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	800.000,00	638.074,93	-161.925,07
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	116.479,81	-3.520,19
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	6.227,67	4.227,67
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.670.000,00	1.817.206,44	147.206,44
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	152.456,50	152.456,50
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.670.000,00	1.664.749,94	-5.250,06
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.550.000,00	7.527.684,71	-22.315,29
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.550.000,00	7.527.684,71	-22.315,29
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	35.000,00	0,00	-35.000,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	35.000,00	0,00	-35.000,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	145.000,00	0,00	-145.000,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	145.000,00	0,00	-145.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	635.000,00	738.739,97	103.739,97
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	635.000,00	738.739,97	103.739,97
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.565.000,00	1.820.996,65	255.996,65
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	1.565.000,00	1.820.996,65	255.996,65
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	475.255,91	175.255,91
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	300.000,00	475.255,91	175.255,91
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	30.000,00	0,00	-30.000,00
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	196.887,91	196.887,91
1715530100 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	196.887,91	196.887,91
15500000 - Transferência do Salário-Educação	520.000,00	644.408,60	124.408,60
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	520.000,00	644.408,60	124.408,60
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	6.180,59	1.180,59
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	5.000,00	6.180,59	1.180,59
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	220.000,00	144.478,25	-75.521,75
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	220.000,00	144.478,25	-75.521,75
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	45.000,00	92.661,98	47.661,98
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.000,00	92.661,98	47.661,98
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	320.500,00	20.639,75	-299.860,25
1714990100 - Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	320.500,00	20.639,75	-299.860,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	46.000,00	0,00	-46.000,00
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	46.000,00	0,00	-46.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	283.500,00	0,00	-283.500,00
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	233.500,00	0,00	-233.500,00
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	-50.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.028.000,00	4.436.995,39	-591.004,61
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.055.000,00	2.141.748,47	-1.913.251,53
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	600.000,00	424.718,10	-175.281,90
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	119.331,45	69.331,45
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	148.000,00	496.620,99	348.620,99
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	100.000,00	179.411,31	79.411,31
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	75.000,00	1.075.165,07	1.000.165,07
16003120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	997.530,00	997.530,00
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	997.530,00	997.530,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	275.000,00	0,00	-275.000,00
2411519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	275.000,00	0,00	-275.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	40.000,00	0,00	-40.000,00
2411519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	40.000,00	0,00	-40.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.030.000,00	1.240.873,61	210.873,61
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	900.000,00	778.846,19	-121.153,81
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	130.000,00	462.027,42	332.027,42
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	500.000,00	1.029.459,73	529.459,73
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	500.000,00	1.029.459,73	529.459,73
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	231.000,00	0,00	-231.000,00
1723500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	226.000,00	0,00	-226.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	233.000,00	0,00	-233.000,00
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	32.000,00	0,00	-32.000,00
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	201.000,00	0,00	-201.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.000,00	356.336,57	-313.663,43
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	670.000,00	356.336,57	-313.663,43
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	6.650,00	-18.350,00
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	25.000,00	6.650,00	-18.350,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	80.000,00	11.663,61	-68.336,39
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	11.663,61	-38.336,39
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.418.000,00	330.213,24	-1.087.786,76
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.418.000,00	330.213,24	-1.087.786,76
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	407.000,00	271.746,15	-135.253,85
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	142.000,00	210.038,00	68.038,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	265.000,00	61.708,15	-203.291,85
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00	64.360,25	-639,75
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	65.000,00	64.360,25	-639,75
17060000 - Transferência Especial da União	500.000,00	495.000,00	-5.000,00
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	495.000,00	-5.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	351.000,00	393.350,00	42.350,00
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	351.000,00	393.350,00	42.350,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	75.000,00	235,62	-74.764,38
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	75.000,00	235,62	-74.764,38
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	65.000,00	204,38	-64.795,62
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	65.000,00	204,38	-64.795,62
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	60.000,00	188,57	-59.811,43
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	60.000,00	188,57	-59.811,43
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300.000,00	347.900,28	47.900,28
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	347.900,28	47.900,28
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.050,00	11.936,31	-1.113,69
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.050,00	11.936,31	-1.113,69
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500.000,00	532.361,35	32.361,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

FUNTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	532.361,35	32.361,35
TOTAL DA RECEITA	52.000.000,00	47.874.698,48	-4.125.301,52

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Dívida Fundada Interna

Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
211430100 - INSS A PAGAR	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
21143010108 - PARCELAMENTO 13 DE 2018 A CURTO PRAZO (P) - INSS	0,00	10.244,26	10.244,26	0,00
220000000 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.281.819,86	0,00	333.019,55	2.948.800,31
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.916.786,27	0,00	333.019,55	2.583.766,72
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.916.786,27	0,00	333.019,55	2.583.766,72
221410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	2.916.786,27	0,00	333.019,55	2.583.766,72
221410100 - Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	2.916.786,27	0,00	333.019,55	2.583.766,72
221410101 - PGFN PARC. PREVIDENCIÁRIO Nº 14667774	2.916.786,27	0,00	333.019,55	2.583.766,72
223000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	365.033,59	0,00	0,00	365.033,59
223100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	365.033,59	0,00	0,00	365.033,59
223110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	365.033,59	0,00	0,00	365.033,59
223110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	365.033,59	0,00	0,00	365.033,59
223110102 - PARCELAMENTO CAERN	30.776,33	0,00	0,00	30.776,33
223110199 - PARCELAMENTO COSERN	334.257,26	0,00	0,00	334.257,26
Total:	3.281.819,86	10.244,26	343.263,81	2.948.800,31

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	1.819.649,07	5.268.832,37	31.231,98	7.057.249,46
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS				
Soma	603.325,90	1.130.491,69	28.671,17	1.705.146,42
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS				
Soma	1.216.323,17	4.138.340,68	2.560,81	5.352.103,04
VALORES RESTITUÍVEIS	548.985,71	5.134.806,02	4.923.774,51	760.017,22
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	548.985,71	5.134.806,02	4.923.774,51	760.017,22
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	548.985,71	5.134.806,02	4.923.774,51	760.017,22
218810100 - CONSIGNACOES	540.787,81	4.883.492,57	4.696.801,81	727.478,57
218810102 - Contribuição ao Rgps	532.414,60	1.884.554,23	1.794.248,82	622.720,01
21881010201 - Inss	32.724,05	552.685,77	550.885,13	34.524,69
21881010202 - INSS - Retido PF	0,00	15.058,11	12.714,35	2.343,76
21881010204 - INSS - PESSOAL PMM	499.690,55	862,07	76.233,44	424.319,18
21881010205 - INSS PESSOAL - FME	0,00	895.808,16	869.389,82	26.418,34
21881010206 - INSS - PESSOAL (Ass. Social))	0,00	44.827,86	24.658,11	20.169,75
21881010207 - Inss PESSOAL - FMS	0,00	375.312,26	260.367,97	114.944,29
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.947,05	1.377.908,95	1.354.132,02	29.723,98
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	86,20	1.324.995,47	1.301.337,38	23.744,29
21881010404 - Retenção de IRRF - PESSOAL	5.860,85	38.167,09	38.048,25	5.979,69
21881010406 - Retenção de IRRF - PF - CAMARA	0,00	14.746,39	14.746,39	0,00
218810108 - ISS	-815,22	125.062,23	117.446,48	6.800,53
21881010801 - Iss	-815,22	125.062,23	117.446,48	6.800,53
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	-2.788,21	61.445,27	55.641,37	3.015,69
21881011001 - Pensao Alimenticia	-2.788,21	61.445,27	55.641,37	3.015,69
2188101100101 - contribuição sindical	0,00	42.807,39	38.353,01	4.454,38
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-3.011,36	107.273,36	99.413,57	4.848,43
21881011301 - Sintese	-3.011,36	4.000,00	0,00	988,64
21881011309 - SIN CARD	0,00	103.273,36	99.413,57	3.859,79
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.235,98	1.297.354,96	1.273.200,93	34.390,01
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	10.235,98	1.297.354,96	1.273.200,93	34.390,01
218810118 - DESCONTO UVERN	0,00	520,00	390,00	130,00
21881011801 - salário família FME	0,00	260,00	260,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-1.195,03	29.373,57	2.328,62	25.849,92
21881019902 - Salario não Reclamado	-1.195,03	26.909,86	2.328,62	23.386,21
21881019912 - Faltas	0,00	2.463,71	0,00	2.463,71
218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	600,00	600,00	0,00
218810399 - OUTROS DÉPOSITOS	0,00	600,00	600,00	0,00
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	8.197,90	250.713,45	226.372,70	32.538,65
21881990001 - Valores Restituives (koinz adiantamento de salário)	8.197,90	0,00	0,00	8.197,90
21881990002 - Salário família	0,00	27.065,00	26.582,83	482,17
21881990007 - RETENÇÃO IN 1234 (DECRETO MUNICIPAL 594.2022) IRRF	0,00	223.648,45	199.789,87	23.858,58
Total:	2.368.634,78	10.403.638,39	4.955.006,49	7.817.266,68



Exercício: 2025

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Exercício Seguinte
---------	----------------	-----------	-------	--------------------------

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

VARIACIONES PATRIMONIAIS	SALDO	
	Nota	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.690,15	2.328.337,61
IMPOSTOS	63.690,15	2.134.790,14
TAXAS	0,00	193.547,47
CONTRIBUIÇÕES	544.297,66	785.055,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	295.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	11.936,31	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	532.361,35	490.055,50
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	58.679,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	58.679,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.020.424,25	630.879,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.207.018,00	43.692,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	813.406,25	587.187,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.956.356,72	43.601.259,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.516.862,30	3.078.422,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.439.494,42	40.522.837,42
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.852,50	4.718,60
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	4.718,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.852,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.724,20	445.110,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.724,20	445.110,27
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	55.654.345,48	47.854.040,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	23.790.141,67	20.779.722,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.562.984,35	18.101.771,86
ENCARGOS PATRONAIS	2.227.157,32	2.673.283,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.666,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.000,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.386.159,31	17.020.394,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	859.954,53	6.870.594,65
SERVIÇOS	10.878.380,88	10.149.799,64
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.647.823,90	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.837,99	32.371,02
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.837,99	394,63
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	20.889,06
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	11.087,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.538.943,38	7.070.746,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.535.829,53	3.078.422,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.113,85	3.922.224,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	70.100,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.956.777,09	781.467,21
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	4.718,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.956.777,09	776.748,61
TRIBUTÁRIAS	383.536,58	257.464,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	112.209,51	0,00
CONTRIBUIÇÕES	271.327,07	257.464,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.290,00	1.124.498,74
PREMIAÇÕES	19.100,00	72.534,53
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	573.018,75
INCENTIVOS	0,00	264.125,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.190,00	214.820,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	51.102.686,02	47.066.665,18
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	4.551.659,46	787.375,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		SALDO	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		52.675.953,95	47.146.314,51	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		52.675.953,95	47.146.314,51
ATIVO CIRCULANTE		10.680.373,08	4.262.494,94	PASSIVO CIRCULANTE		2.465.163,64	1.154.164,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.335.565,61	3.281.858,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		716.793,06	314.673,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		826.138,17	680.529,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		979.027,23	281.178,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		388.278,01	251.511,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		8.114,13	8.114,13
ESTOQUES		130.391,29	48.595,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		761.229,22	550.197,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		41.995.580,87	42.883.819,57	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.948.800,31	3.281.819,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		111.067,82	111.067,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.583.766,72	2.916.786,27
INVESTIMENTOS		249.600,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		365.033,59	365.033,59
IMOBILIZADO		41.634.913,05	42.772.751,75	PATRIMÔNIO LIQUIDO		47.261.990,00	42.710.330,54
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-28.285,74	-28.285,74
				RESULTADOS ACUMULADOS		47.290.275,74	42.738.616,28
TOTAL DO ATIVO		52.675.953,95	47.146.314,51	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		52.675.953,95	47.146.314,51

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO		9.556.135,80	3.414.674,34	PASSIVO FINANCEIRO		7.817.266,68	2.368.634,78
ATIVO PERMANENTE		43.119.818,15	43.731.640,17	PASSIVO PERMANENTE		2.948.800,31	3.281.819,86
TOTAL DO ATIVO (I)		52.675.953,95	47.146.314,51	TOTAL DO PASSIVO (II)		10.766.066,99	5.650.454,64
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)						41.909.886,96	41.495.859,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2025	2024			2025	2024
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		13.382.741,19	13.382.741,19	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		192.521,97	192.521,97
DIREITOS CONTRATUAIS		310.374,54	310.374,54	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		110.804.324,78	110.804.324,78
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		13.693.115,73	13.693.115,73	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		110.996.846,75	110.996.846,75

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)		
FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

	Exercício: 2025	Exercício: 2024
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Não se aplica	1.926.321,20	1.700.881,89
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-615.025,87	-485.397,99
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	126.687,41	96.786,14
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Não se aplica	1.756.325,12	1.348.370,47
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da e	796.374,20	610.419,13
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Não se aplica	-111.249,73	-96.610,09
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educa	36.254,91	29.101,19
15500000 Transferência do Salário-Educação - Não se aplica	69.326,36	50.898,08
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Não se aplica	-2.010,09	-1.519,50
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Não se aplica	96,66	71,05
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Não se aplica	-350,32	-215,33
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Não se aplica	167.625,91	111.925,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Não se aplica	90.148,22	64.137,15
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Não se ap	-1.852.369,74	-1.639.174,43
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Não se ap	254.431,82	177.253,98
16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Identificaç	1.524.236,36	1.074.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Não se aplica	-65.791,37	-43.334,46
16220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais - Não se aplica	1.426.365,99	1.115.603,04
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Não se aplica	-98.456,37	-65.315,12
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Não se aplica	203.753,19	167.844,32
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Não se aplica	1,20	0,12
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Não se aplica	-51.357,91	-23.592,37
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Não se aplica	-52.426,97	-31.607,14
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Não se aplica	1.554.469,20	1.161.844,22
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Não se aplica	96.256,24	70.579,12
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Não se aplica	-26,70	-12,07
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-210.214,32	-192.257,61
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual - Não se aplica	320,02	176,82
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Não se aplica	2.365,34	1.395,38
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Não se aplica	150.951,25	78.236,18
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - Não se aplica	65.258,09	29.947,57
17490000 Outras vinculações de transferências - Não se aplica	1.600,32	660,17
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Não se aplica	-183,91	-89,22
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Não se aplica	-13.761,99	-6.041,54
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Não se aplica	3.264,74	1.461,72
18690000 Outros Recursos Extraorçamentários - Não se aplica	-3.874.412,36	-3.515.508,45
18990000 Outros Recursos Vinculados - Não se aplica	-865.802,82	-743.062,86
26220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais - Não se aplica	-3.826,21	-1.815,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	59.687.599,07	47.234.214,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.236.397,63	2.429.868,23
Receita de Contribuições	532.361,35	785.055,50
Receita Patrimonial	4,32	57.860,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	263.783,29
Remuneração das Disponibilidades	813.406,25	587.187,27
Transferências recebidas	43.224.804,73	36.760.650,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.880.624,79	6.349.808,59
Valores Restituíveis	4.289.037,42	0,00
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.516.862,30	1.512.084,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.000,87	3.271.386,54
Outras Receitas	67.724,20	1.566.338,05
DESEMBOLSOS	52.000.669,72	44.483.502,46
Pessoal e Demais Despesas	40.014.675,89	37.850.415,71
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	277.402,69	226.929,85
Outros desembolsos operacionais	11.708.591,14	6.406.156,90
Valores Restituíveis	4.078.005,91	3.327.734,85
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	7.535.829,53	2.957.374,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários	94.755,70	121.047,61
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>	7.686.929,35	2.750.712,10
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.300.203,17	8.425.184,47
Aquisição de ativo não circulante	1.300.203,17	8.425.184,47
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>	-1.300.203,17	-8.425.184,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	333.019,55	354.598,25
Amortização / Refinanciamento da dívida	333.019,55	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	354.598,25
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-333.019,55	-354.598,25

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	6.053.706,63	-6.029.070,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.281.858,98	9.310.929,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.335.565,61	3.281.858,98

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	34.032.370,08	28.837.188,27
da União	30.080.544,26	25.610.665,02
de Estados e Distrito Federal	3.951.825,82	3.226.523,25
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	9.192.434,65	7.923.462,65
Total das Transferências Recebidas	43.224.804,73	36.760.650,92
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	257.402,69	156.829,85
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	257.402,69	156.829,85
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	20.000,00	70.100,00
Total das Transferências Concedidas	277.402,69	226.929,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MARTINS
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.711.800,00	1.407.157,48
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	3.449.753,14	3.333.103,81
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.227.684,15	1.672.783,07
Previdência Social	0,00	335,50
Saúde	9.841.322,00	10.096.115,37
Trabalho	0,00	0,00
Educação	13.589.351,03	11.044.496,34
Cultura	32.587,30	116.638,78
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.370.630,12	4.719.139,21
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	212,75	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	891.133,65	421.114,05
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.860.428,75	5.010.853,09
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	39.773,00	28.679,01
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	40.014.675,89	37.850.415,71

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR CRC.PB-013204/O-6



Prefeitura Municipal de
MARTINS
TEMPO DE REALIZAR

MUNICÍPIO DE MARTINS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025 MUNICÍPIO DE MARTINS/RN



Prefeitura Municipal de
MARTINS
TEMPO DE REALIZAR

MUNICÍPIO DE MARTINS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Localização Geográfica



1.2 IBGE: Informações do Município

Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

População estimada [2022]: 8.179 pessoas

População estimada [2025]: 8.415 pessoas

Densidade demográfica [2022]: 48,26 habitante por quilômetro quadrado

Area territorial: [2024]: 169,464 km²

PIB per capita [2023]: 15.962,40 R\$

Salário médio mensal dos trabalhadores formais: 1,5 salários mínimos.

1.3 Aspectos históricos

Em 20 de julho de 1736, Aleixo Teixeira, capitão-mor da Aldeia de São João do Apodi dos Tapuias Paiacus (atual Apodi), recebeu a carta de data da sesmaria de terras no alto da serra conhecida como Serra do Campo Grande (assim chamada em virtude da proximidade da povoação de Campo Grande), posteriormente conhecida como Serra da Conceição. Seis anos depois, Francisco Martins Roriz, habitante da Ribeira do Jaguaribe, na capitania do Ceará-Grande, fundou, no alto da serra, uma capela, dedicada à Nossa Senhora da Conceição (atual Igreja do Rosário), tomando posse daquelas terras situadas entre os rios Apodi/Mossoró e Umari.

Em 2 de novembro de 1840, é criada a paróquia de Martins, desmembrada da paróquia de Pau dos Ferros, tendo como primeiro pároco o padre Pedro José de Queiroz e Sá. A criação da paróquia foi um dos marcos da emancipação política do município, que ocorreu em 10 de novembro de 1841, através da lei provincial nº 71, desmembrado de Portalegre, com o nome de Maioridade, assim nomeada em homenagem à maioria antecipada do imperador Dom Pedro II, ocorrida no ano anterior.

Em 1842, Agostinho Pinto de Queiroz tornou-se o primeiro intendente municipal, ocupando o cargo por dois anos. Nesse mesmo ano foi criada a comarca de Maioridade, a terceira da província do Rio Grande do Norte, depois de Natal e Assu. Em 30 de outubro de 1847, Maioridade passa a ser denominado Imperatriz, em homenagem à D. Teresa Cristina de Bourbon-Duas Sicílias, esposa de D. Pedro II e imperatriz do Brasil por quase meio século, desde 1843 até a queda do regime monárquico, em 1889. Através da lei provincial nº 35, sancionada pelo governador

De Martins foram desmembrados os seguintes municípios: Patu (25 de setembro de 1890), parte de Alexandria (7 de novembro de 1930), Umarizal (ex-distrito de Divinópolis, desmembrado em 27 de novembro de 1958), Antônio Martins (ex-Demétrio Lemos, 8 de maio de 1963), Frutuoso Gomes (ex-Mineiro, 20 de dezembro de 1963), Lucrécia (27 de dezembro de 1963) e Serrinha dos Pintos (31 de outubro de 1993). Nos dias atuais, o município é formado administrativamente pelo distritos de Martins, onde se localiza a sede municipal, e Salva Vida, criado pela lei estadual nº 2792, datada de 11 de maio de 1962.

Feriados municipais

Segundo a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN), em Martins há dois feriados municipais, que são os dias 6 de janeiro, dia dos Santos Reis, e 10 de novembro, data de emancipação política do município.

1.4- Representantes do Poder Executivo

NOME COMPLETO	CARGO
PAULO CESAR GALDINO	Prefeito
GILENO OLIVEIRA CARVALHO	Vice-prefeito



Prefeitura Municipal de
MARTINS
TEMPO DE REALIZAR

MUNICÍPIO DE MARTINS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1.5- Representantes do Poder Legislativo

NOME COMPLETO	CARGO
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO	Vereador - Presidente
ELOI DUARTE DA COSTA NETO	Vereador
UILAME JUNIOR DE PAIVA SILVA	Vereador
ERICA SIMONE DE AMORIM SANTOS	Vereador
JONATHAN LUIZ FERREIRA	Vereador
JASSON RANIERE DE OLIVEIRA FONTES	Vereador
JEAN FERREIRA DA SILVA	Vereador
MARCOS ROBERTO VIEIRA	Vereador
HELENA LUCIA DOS SANTOS	Vereador

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Martins é Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, tendo a sua sede administrativa na Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins. CEP: 59800-000

As Demonstrações contábeis têm por objetivo principal fornecer aos diversos usuários informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico- financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico- financeira do Município de Martins e que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2025.

As demonstrações são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), sendo estas Notas Explicativas (NE) parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Outros anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, tais como: Demonstrativo da Receita e Despesa de acordo com as Categorias Econômicas, Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme Vínculos de Recursos, Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Créditos Adicionais; estão apresentados e consolidadas no Balanço Geral.

As demonstrações e notas explicativas apresentadas neste relatório são referentes ao exercício financeiro de 2025, que por disposição da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, coincide com o ano civil, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Os Balanços e Demonstrativos apresentados são consolidados, compreendendo as seguintes Unidades Gestoras.

Tabela 1 – CNPJ das Unidades Gestoras

08.153.462/0001-50	MUNICIPIO DE MARTINS
08.393.050/0001-98	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINS
12.448.797/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.580.783/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.1 Estrutura Administrativa

O Município de Martins desempenha suas funções por meio da Administração Pública, composta pelos órgãos da administração direta, além de agentes e entidades como fundos, que integram o orçamento fiscal e da seguridade social.

3 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual.

3.1 - PPA – Plano Plurianual

O Plano Plurianual descrito no § 1º do Artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixadas para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei Municipal nº 720, de 23 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do para o quadriênio 2022/2025, do Município de Martins, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021.

3.2 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo. De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária

Anual), dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A Lei nº 788/2024, de 23 julho de 2024, dispõe sobre as diretrizes orçamentaria para o exercício de 2025, do Município de Martins, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2024.

3.3 - LOA – Lei Orçamentária Anual

A lei Orçamentaria Anual, de acordo com o § 5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

I – Orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. O Orçamento Geral do Município de Martins/RN aprovado pela Lei Municipal n.º 822, de 31 de dezembro de 2024, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de reais).

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de Anulação de Despesas e Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

A Lei Orçamentaria Anual n.º 822, de 31 de dezembro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do município de Martins, para o exercício financeiro de 2025, foi publicada no Diário Oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Norte 31/12/2024.

4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço seguem as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua 10ª edição. Estas orientações, aprovadas pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, estão em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; (grifo nosso)

A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; (grifo nosso)

A Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.

As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, que buscam auxiliar a União, os Estados e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira.

As definições contidas na Resolução CFC n.º 1.128/2008 (NBC T 16.1) devem ser observadas por todas as entidades abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o item 2 daquela norma, transcrito a seguir:

*Para efeito desta Norma, entende-se por:
Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em: entidades do setor público; e ou de entidades que recebam, guardem, movimentem,*

gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

Assim, estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público.

Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Geral tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do município. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

5- PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No quadro abaixo é apresentado os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: implantado, em andamento, não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	Atende
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	30/04/2021	Atende
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2020	Atende
PCP 4 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	31/12/2020	Atende
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	30/04/2021	Atende
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	30/04/2021	Atende



PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	Atende
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2020	Atende
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2020	Atende
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos edítivas contratuais e mobiliárias.	31/12/2022	Atende
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13ºsalário, férias etc.).	30/06/2022	Atende
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	30/04/2022	Atende

PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2021	Atende
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	30/04/2022	Não Aplicada
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	30/04/2022	Atende

6 - CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

O processo de consolidação dos dados dos Poderes é realizado por meio do O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), para que possa ser realizado a consolidação.

Além dos demonstrativos contábeis, são apresentadas notas explicativas contendo informações relevantes e complementares aos números apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo critérios de elaboração, informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e outras informações pertinentes à compreensão dos demonstrativos contábeis.

7 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional do Município de Martins/RN. Todos os saldos foram apresentados em reais, salvo quando explicitamente informado de outra forma.

8 - USO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Município de Martins/RN utilizou estimativas e julgamentos que impactam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos apresentados nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão detalhadas a seguir:

- a. No ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa, foi utilizada a metodologia baseada na média histórica de recebimento dos últimos cinco anos;
- b. Os riscos fiscais, incluindo aqueles de natureza cível e trabalhista, são reconhecidos com base nos dados apresentados pelo Setor de Tributação do Município de Martins/RN. A classificação das ações quanto à probabilidade de perda segue os seguintes critérios: risco provável, risco possível e risco remoto.

9 - DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no dia 26/03/2026 pelo Prefeito do Município, após análise da Controladoria Geral.

10 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

As disponibilidades e aplicações financeiras do Município de Martins/RN são mensuradas pelo valor original. Os valores das aplicações financeiras são atualizados até a data do Balanço Patrimonial e as variações são contabilizadas no resultado do período.

b) Créditos e Dívidas:

Os créditos e dívidas do Estado são mensuradas da seguinte forma:

- i. **Os créditos, direitos e títulos de crédito** são mensurados pelo valor de custo (valor original);
- ii. **As obrigações e títulos de obrigação prefixados** são ajustados ao valor presente.
- iii. **As provisões** foram mensuradas com base na melhor estimativa que represente o desembolso necessário para a liquidação do passivo;
- iv. **Os riscos de recebimento dos créditos** são reconhecidos por meio de contas de ajuste de perdas;

v. Por fim, as atualizações, bem como os ajustes apurados, foram contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques:

Os estoques do Município de Martins/RN são mensurados pelo custo de aquisição e são apresentados pelo preço médio ponderado.

d) Imobilizado:

Os ativos imobilizados sob controle do Município de Martins/RN são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou pelo custo de produção/construção. No entanto, quando esses ativos são adquiridos gratuitamente, o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos da doação é considerado. A política contábil adotada é o modelo de reavaliação para bens imóveis e de custo para bens móveis.

e) Restos a Pagar

Foram incluídos em restos a pagar as despesas referentes ao exercício em questão, ou seja, aquelas em que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados e aceitos pelo contratante. Também engloba despesas com bens e serviços que foram entregues, mas estão em fase de verificação do direito adquirido.

f) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como:

i. **Circulante:** Os ativos e passivos que sejam realizáveis ou exigíveis em até 12 meses a partir da data do levantamento das demonstrações contábeis apresentadas neste relatório, bem como as entradas compensatórias;

ii. **Não Circulante:** Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em um prazo superior a 12 meses após a data do levantamento das demonstrações contábeis.

j) Apuração de Resultado

Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo

regime de caixa, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício, adotando o regime de caixa modificado. As despesas orçamentárias empenhadas e não pagas foram registradas como restos a pagar.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas pelo regime de competência.

11- ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.1– BALANÇO PATRIMONIAL

11.1.1 – Ativo Circulante

A dívida ativa, tanto tributária quanto não tributária, refere-se aos valores devidos ao Município de Martins/RN provenientes de tributos, taxas, contribuições e outros débitos não pagos dentro dos prazos legais, sendo que a gestão e o reconhecimento desses valores são realizados pelo Setor de Tributação.

Dívida Ativa

TÍTULO DA CONTA	Balancete 2025	Balancete 2024
Dívida Ativa Tributária e não Tributária a CP	388.278,01	251.511,18
Ajuste de Perdas	(45.456,36)	0,00
Saldo Final	342.821,65	251.511,18

De acordo com as políticas contábeis adotadas, o critério utilizado para a classificação como ativo circulante baseou-se nos valores registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício fiscal correspondente.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público não especifica uma metodologia para o cálculo do "ajuste de perdas". Diante disso, optou-se por uma abordagem que consiste na aplicação da média percentual de recuperação do estoque da dívida ativa nos últimos 05 (cinco) anos.



Balanco Patrimonial – Consolidado Geral

Quadro Principal

TÍTULO DA CONTA	Balancete 2025	Balancete 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.335.565,61	3.281.858,98
Créditos a Curto Prazo	826.138,17	680.529,33
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	388.278,01	251.511,18
Créditos a Longo Prazo	111.067,82	111.067,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	716.793,06	314.673,62
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	979.027,23	281.178,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.114,13	8.114,13
Demais Obrigações a Curto Prazo	761.229,22	550.197,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.583.766,72	2.916.786,27
Patrimônio Social e Capital Social	47.261.990,00	42.710.330,54

Quadro de Ativos e Passivos Financeiro e Permanente

TÍTULO DA CONTA	Balancete 2025	Balancete 2024
Ativo Financeiro	9.556.135,80	3.414.674,34
Ativo Permanente	43.119.818,15	43.731.640,17
Passivo Financeiro	7.817.266,68	2.368.634,78
Passivo Permanente	2.948.800,31	3.281.819,86

11.1.2 - Estoques

Os valores de estoques estão assim distribuídos entre os poderes e órgãos autônomos.

Saldo de Estoques		
	31/12/2025	31/12/2024
Poder Executivo	130.391,29	48.595,45
Poder Legislativo	11.532,75	56,37
Total Geral	141.924,04	48.651,82

Cada unidade gestora é responsável pelo registro contábil da baixa do almoxarifado e sua devida conciliação. Durante o exercício de 2025, o montante geral

de R\$ 141.924,04, foi reconhecido no resultado do período.

No executivo, o estoque é composto por material para doação, material de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos e materiais hospitalares além de outros estoques.

11.1.3 Bens Móveis

Os bens móveis são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou pelo valor justo quando obtidos a título gratuito, com dedução da depreciação e realização do teste de impairment quando há indícios de perda do valor recuperável. A política contábil para a mensuração subsequente dos bens móveis adota o modelo de custo.

Bens Móveis e Imóveis

Poder / Órgão	2025	2024
Executivo	41.223.081,20	42.360.919,90
Legislativo	411.831,85	411.831,85
Total Bruto	41.634.913,05	42.772.751,75

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos em cada unidade gestora, que também é responsável pelo controle analítico. Ao final de cada ano, essas unidades gestoras são também responsáveis pelo inventário físico dos bens e por promover a conciliação entre a contabilidade e os bens móveis contabilizados.

Inicialmente, esse bens são mensurados pelo custo de aquisição ou pelo valor justo. Já os bens de infraestrutura são mensurados pelo custo de aquisição ou pelo custo de substituição do bem, deduzida a depreciação, sendo realizado o teste de impairment quando há indícios de perda do valor recuperável. A política contábil de mensuração subsequente dos bens imóveis e móveis adota o modelo de reavaliação.

11.1.4 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Os valores dessas obrigações estão distribuídos entre os Poderes e Órgãos Autônomos. Esses valores são reconhecidos por competência e representam o custo original ainda não pago até 31/12/2025:

TÍTULO DA CONTA	Balancete 2025	Balancete 2024
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	716.793,06	314.673,62
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	979.027,23	281.178,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.114,13	8.114,13
Demais Obrigações a Curto Prazo	761.229,22	550.197,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.583.766,72	2.916.786,27

11.1.5 Empréstimos e Financiamentos

Até a data de 31/12/2025, o município de Martins/RN, não contraiu empréstimos e financiamentos, seja operação de crédito no mercado interno ou externo.

11.1.6 - Resultados Acumulados

A conta de Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores em 2025 da conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores acrescidos da conta de Superávit do Exercício e Ajustes de Exercícios Anteriores, ambas em 2025, totalizando o Patrimônio Líquido fo de R\$ 47.290.275,74 (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

11.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais

11.2.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do ano de 2025 foi um superávit em R\$ 4.551.659,46 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representando uma aumento significativo em relação a 2024, quando foi registrado um resultado positivo de R\$ 787.375,14. Este resultado é calculado através do confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, seguindo o regime de competência.

11.3 - Balanço Orçamentário

11.3.1 - Receita Orçamentária

No Balanço Orçamentário são apresentados os valores líquidos da receita orçamentária. A receita líquida é composta pela arrecadação bruta menos as deduções das receitas, conforme tabela abaixo.

Descrição	Orçado/Autorizado LOA	Execução	Diferenças	% Executado
Receita	R\$ 52.000.000,00	R\$ 47.874.698,48	R\$ 4.125.301,52	96,18%
Despesa	R\$ 52.000.000,00	R\$ 47.162.901,69	R\$ 4.837.098,31	91,67%

Considerando o valor previsto de receitas e o valor realizado, pode-se observar uma arrecadação menor de R\$ 4.125.301,52. Esse valor é resultado principalmente pelas receitas de transferência de convênio que por motivo de força maior não se efetivou sua transferência no curso do ano.

11.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes

O Balanço Financeiro do município de Martins/RN para o ano de 2025 demonstra um montante de ingressos e dispêndios de R\$ 68.238.290,42. Já o saldo final de caixa para o ano seguinte foi de R\$ 9.335.565,61.

11.4 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08. DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	6.053.706,63	-6.029.070,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.281.858,98	9.310.929,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.335.565,61	3.281.858,98

A geração líquida de Caixa e equivalente de Caixa em 2025 foi de R\$ 6.053.706,63 (seis milhões, cinquenta e três mil, setessentos e seis reais e sessenta e três centavos).

11.5 – Dívida Flutuante

A dívida flutuante representa as obrigações de curto prazo (geralmente inferior a 12 meses) da administração pública, contraídas para gestão de tesouraria e pagáveis dentro do mesmo exercício orçamentário. Segundo a Lei 4.320/64, engloba restos a pagar (exceto serviços da dívida), depósitos e débitos de tesouraria.

Em 2025, o município de Martins/RN, apurou uma dívida Flutuante total de R\$ 7.817.266,68, dividido em: Restos a pagar Processados: R\$ 1.705.146,42, Restos a pagar não processados: R\$ 5.352.103,04 e Valores restituíveis: R\$ 760.017,22.

11.6 – Dívida Fundada Interna

A dívida fundada interna (ou consolidada interna) representa o montante total das obrigações financeiras assumidas pelo governo municipal dentro do próprio país, em moeda nacional, com prazo de pagamento superior a 12 meses.

No ano de 2025, o município de Martins/RN, finalizou o exercício com um montante de de dívida fundada em R\$ 2.948.800,31 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e trinta e um centavos).

12 – ANÁLISE DOS INDICADORES

Neste tópico, analisaremos alguns indicadores do Município de Riacho da Martins/RN no exercício de 2025, comparando-os com os de 2024. Cada indicador permite uma análise individual ou em conjunto, de modo a demonstrar uma avaliação geral da condição financeira da entidade governamental. Os indicadores utilizados nesta análise foram extraídos da literatura, e convergem com as boas práticas contábeis.

Índice de Liquidez Imediata		
	2025	2024
Disponibilidades	9.335.565,61	3.281.858,98
Passivo Circulante	2.465.163,64	1.154.164,11
Liquidez Imediata	3,78	2,84

O Indicador de Liquidez Imediata demonstra se o montante de recursos disponível em caixa é suficiente para o atendimento imediato das obrigações de curto prazo do Município de Martins/RN. De acordo com a interpretação do resultado apresentado, ano final de 2025 o município possui R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos em caixa para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar no curto prazo. Observa-se uma leve piora do indicador, de 2023 para 2024, contudo, observa-se que o Município de Martins/RN, encontra-se em situação de liquidez aceitável ao final do ano de 2025.



Solvência de Longo Prazo		
	2025	2024
(Ativo Circulante - Almojarifado - VPDs Antecipadas) + Realizável a Longo Prazo	10.661.049,61	4.324.967,31
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	5.413.963,95	4.435.983,97
Solvência de Longo Prazo	1,96	0,97

A Solvência de Longo Prazo demonstra a capacidade de pagamento do governo no longo prazo, atuando como uma medida de segurança financeira. Esse indicador mostra a aptidão do governo em pagar todas as suas dívidas, de curto e longo prazo, levando em conta os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo.

Pelo resultado obtido no exercício de 2025, pode-se perceber que o Município de Martins/RN, dispõe de ativos em montante suficiente para pagar todas as obrigações de curto e longo prazo, o que pode uma boa segurança financeira do Município.

	2025
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Arrecadados	3.236.397,63
Receita Prevista de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.149.150,00
Eficiência na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,03

O Indicador da Eficiência na Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria mostra o esforço do Município na cobrança e arrecadação dos tributos de sua competência previstos no orçamento anual.

Observa-se que, no ano analisado houve um resultado positivo desse indicador. A eficiência neste indicador demonstra menor propensão do Município a depender das transferências do governo Federal.



Prefeitura Municipal de
MARTINS
TEMPO DE REALIZAR

MUNICÍPIO DE MARTINS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	2025
Receita Corrente	46.576.113,48
Despesa Corrente	43.014.887,49
Cobertura de Custeio	1,08

O Índice de Cobertura de Custeio ou Índice de Financiamento dos Gastos Correntes revela o comprometimento das receitas correntes com as despesas correntes do exercício.

Em 2025, pode-se notar que o o município auferiu receitas correntes em volume superior ao das despesas correntes, alcançando um percentual de 8% no ano em análise.

	2025
Receita Corrente (-) Despesa Corrente	3.561.225,99
Receita Corrente	46.576.113,48
Capacidade de Geração de Poupança	2,52

o Índice da Capacidade de Geração de Poupança mostra a capacidade do Município em produzir resultado operacional positivo.

Como pode-se observar, o Município de Martins/RN, obteve superávit do orçamento corrente, o que ocorre quando as receitas correntes são maiores que as despesas correntes. Esse resultado positivo, mostra que o ente produziu uma poupança interna que contribuirá para o aumento do nível de recursos internos. Entretanto, essa posição não pode ser classificada como uma situação confortável, posto que a capacidade de geração de poupança ainda é relativamente pequena.

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 101.696.084-09